

AVISO AO USUÁRIO

A digitalização e submissão deste trabalho monográfico ao *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia* foi realizada no âmbito do Projeto *Historiografia e pesquisa discente: as monografias dos graduandos em História da UFU*, referente ao EDITAL Nº 001/2016 PROGRAD/DIREN/UFU (<https://monografiashistoriaufu.wordpress.com>).

O projeto visa à digitalização, catalogação e disponibilização online das monografias dos discentes do Curso de História da UFU que fazem parte do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa em História do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/INHIS/UFU).

O conteúdo das obras é de responsabilidade exclusiva dos seus autores, a quem pertencem os direitos autorais. Reserva-se ao autor (ou detentor dos direitos), a prerrogativa de solicitar, a qualquer tempo, a retirada de seu trabalho monográfico do *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia*. Para tanto, o autor deverá entrar em contato com o responsável pelo repositório através do e-mail recursoscontinuos@dirbi.ufu.br.

GERALDO VEIGA DE SOUZA JÚNIOR

**CRIME E VIOLÊNCIA:
ATRIBUTOS DA ORDEM E DO PROGRESSO?
(Uberlândia 1960-1980)**



Outubro de 2002

1685

5.9
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA EM HISTÓRIA - CONIS
CAMPUS SANTA MÔNICA - Bloco 1 Q (Antigo Mineirão)
AV. UNIVERSITÁRIA S/N.
38400-902 - UBERLÂNDIA - MG. - BRASIL

GERALDO VEIGA DE SOUZA JÚNIOR

**CRIME E VIOLÊNCIA:
ATRIBUTOS DA ORDEM E DO PROGRESSO?
(Uberlândia 1960-1980)**

MONOGRAFIA APRESENTADA PELO
GRADUANDO, **GERALDO VEIGA DE
SOUZA JÚNIOR**, COMO PRÉ-
REQUISITO PARA A CONCLUSÃO DO
CURSO DE HISTÓRIA, SOB
ORIENTAÇÃO DA PROF^a. DR.^a **MARIA
CLARA TOMAZ MACHADO** NO
INSTITUTO DE HISTÓRIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERÂNDIA.

Outubro de 2002

SUMÁRIO

Apresentação.....	01
--------------------------	-----------

Capítulo 01

Crime e Violência: de um Panorama

<i>Geral a uma Realidade Específica.....</i>	<i>07</i>
1. Realidade ou Ficção?.....	07
2. Ordem e Progresso (será?).....	18
3. O Inverso do Senso Comum.....	32

Capítulo 02

<i>Lesão Corporal: Crime Contra Pessoa.....</i>	<i>39</i>
---	-----------

1. Por Somenos Importância: Fiz e Aconteci.....	39
2. De um Crime a Outro: Vozes Silenciadas Espreitam o Presente.....	50

Considerações Finais.....	72
----------------------------------	-----------

Bibliografia e Fontes Documentais.....	74
---	-----------

APRESENTAÇÃO

Este trabalho a respeito da violência teve início dentro do projeto “Caminho das Pedras – roteiro das fontes documentais em Uberlândia: discursos da ordem e das resistências, 1900-1980”, que tinha por objetivo a preservação documental da memória histórico-social de Uberlândia, através da recuperação de fontes, estimulando tanto a pesquisa quanto a produção do conhecimento. Este projeto foi aprovado pelo CNPq e pela FAPEMIG, coordenado pelas professoras doutoras Maria Clara Tomaz Machado e Vera Lúcia Puga de Sousa, e do qual participavam cinco alunos bolsistas e dois estagiários, tendo como resultado final o “Inventário dos Processos Criminais em Uberlândia, 1960-1980”¹.

Durante nossos trabalhos tivemos acesso a vasta documentação acerca da História uberlandense. Dentre os vários documentos estava um levantamento dos processos criminais em Uberlândia durante o período de 1960 a 1980, a partir do qual foi elaborado o já citado Inventário.

Do contato com o material do Inventário e com a documentação que estava sendo arrolada e catalogada, começou a surgir em nós o interesse pela temática da violência, que é sempre atual e que, principalmente hoje, permeia o nosso dia-a-dia, bastando que se ligue a televisão ou se passe em frente a uma banca de jornais e revistas para que se confirme isso.

¹ MACHADO, Maria Clara Tomaz. SOUSA, Vera Lúcia Puga de (org.). **Inventário dos Processos Criminais em Uberlândia, 1960-1980**. Uberlândia: gráfica da UFU, 2000.

Do interesse veio a idéia de um trabalho mais aprofundado a respeito da temática, focalizado na cidade de Uberlândia, caracterizada por um discurso que tem colocado-a como sendo uma cidade progressista e ordeira por excelência, dentro do período englobado pelo Inventário.

Analisando os processos criminais deste inventário, constatamos que o crime de maior ocorrência na cidade durante todo o período foi o de lesões corporais, razão pela qual, na época, optamos por trabalha-lo, o que deu origem ao nosso projeto individual de Iniciação Científica, que recebeu o título de "A Trama da Violência nos Processos Criminais em Uberlândia, 1960-1980".

Ao trabalharmos com violência, a partir, inclusive dos processos criminais, cremos estar ressuscitando vozes silenciadas, que, como tantas, espreitam vigilantes o presente, oferecendo-lhe túmulos escriturários. Nesse sentido, historiar " *é gerar um passado, circunscrevê-lo, organizar o material heterogêneo dos fatos, para construir no presente uma razão; é para a sociedade, substituir a experiência opaca do corpo social pelo progresso controlado de um querer fazer*"².

Para além do difícil trabalho com as fontes documentais, incluindo o fichamento dos processos criminais, elaboração de dados, quadros, tabelas, análise dos discursos das elites veiculadas pela imprensa, foi gratificante o debate acerca da importância dos processos criminais para o historiador. Para além das discussões que esse material documental suscitou, tal como, pensar

a violência, marginalidade e exclusão social, foi notável descobrir que as relações entre História e Direito tem sido sempre muito estreitas, contudo quase sempre intrincadas e ambíguas. Apesar do difícil diálogo entre essas partes, ele tem assumido uma importância crucial para ambos.

Não há como negar a influência do Direito para a História, especialmente no que concerne a capacidade argumentativa que provém do âmbito jurídico, assim como as implicações metodológicas e políticas de uma série de elementos comuns às duas profissões: indícios, provas, testemunhas³. Mas há que ressaltar também as divergências oriundas dessas práticas: a História de hoje, para além da prova oficial, está mais preocupada com "o não dito", a diferença que aponta para possibilidades diversas de ação dos sujeitos. Longe de julgar e ser imparcial, sua tarefa primordial é permitir que os silêncios, as lacunas, sejam preenchidas por vozes caladas e oprimidas.

Trabalhar entre o "real" e o "possível" traz à tona a distinção entre a ótica do juiz e do historiador. Como afirma Ginzburg, *"para o primeiro, a margem de incerteza tem um significado puramente negativo, e pode conduzir a um "non liquet" - em termos modernos, a uma absolvição por falta de provas. Para o segundo, isso obriga a um aprofundamento da investigação,*

² CERTEAU, Michel. **A Escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982, p.01.

³ GINZBURG, Carlo. **El Juez y el Historiador**. Madrid: Anaya & Mario Muchni, 1993.

ligando o caso específico ao contexto, entendido aqui como campo de possibilidades"⁴.

Os processos criminais são reconhecidamente, hoje, formas de captar o concreto dos processos sociais, reconstituindo vidas de homens e mulheres de condição não privilegiada. Para Ginzburg *"as atas processuais, acessíveis direta ou indiretamente, podem ser comparados a documentação de primeira mão recolhida por um antropólogo no seu trabalho de campo e deixada como herança aos historiadores futuros"*⁵. Entretanto, adverte que *"trata-se de uma documentação preciosa, embora inevitavelmente insuficiente: uma infinidade de questões que o historiador se põe - e que poria, se pudesse recorrer à máquina do tempo, aos acusados e às testemunhas - não as formularam os inquiridores do passado, nem podiam fazê-lo. Não se trata de distância cultural, mas de diferença de objetivos"*⁶.

O processo criminal, nesta perspectiva, se constitui em uma mina de dados para o historiador. Contudo, mais que isso, as descrições das ocorrências, os relatos testemunhais, os autos de corpo de delito, a retórica dos advogados de defesa e acusação, assim como a peça final da sentença do juiz, mais do que referências judiciais se constituem em representações culturais de um momento histórico, que por si só definem o que era aceito como norma, honra, costumes, tradições, regras de conduta, impostas pelas classes dominantes. E os crimes em si, entendidos como desvios dos padrões

⁴ _____ . Provas e possibilidades. In: **A Micro-História e outros Ensaios**. Lisboa: Difel, 1989, p.183.

⁵ Idem, p.181.

normais de relações sociais, podem ser lidos como forma de recusa e resistências daqueles de alguma forma excluídos socialmente. Provando, certamente, que as representações oficiais não são as únicas, apenas sufocam concepções e experiências de vida diversas do normal.

Deste trabalho resultou boa parte do que pode ser encontrado no primeiro capítulo, onde damos um panorama geral da violência no país, a reação que a população tem relação a ela e àqueles que deveriam nos proteger, além de como essa mesma população está tentando se auto-proteger. Também analisamos como a Uberlândia desde o início do século encara a violência e a criminalidade, nos valendo dos jornais e das atas da câmara da época para delinear a visão e como era a convivência com os crimes na cidade. A seguir, passamos a trabalhar com números relativos a violência, nos valendo, para isso, de várias tabelas que foram elaboradas ao longo de nossa pesquisa, e onde, por muitas vezes, uma serviu de ponto de partida para outras. Aqui encontraremos dados sobre Minas Gerais e, principalmente, sobre Uberlândia, onde damos enfoque especial aos crimes de lesões corporais, demonstrando dados como a quantidade de processos ano a ano, profissões dos réus e das vítimas, faixa etária dos mesmos, entre outros.

No segundo capítulo, voltamos a falar do problema da violência e criminalidade no país como um todo, demonstrando um panorama em que se percebe que a guerra contra a violência está longe do fim, o que já pode ser

⁶ Idem, Ibidem.

notado em Uberlândia desde a década de 60 do século passado. A seguir analisamos como essa guerra se desenrolou em Uberlândia no período estudado e qual foi seu resultado. Temos, então, mais um conjunto de tabelas visando nos aprofundar ainda mais dentro do contexto dos crimes de lesões corporais, abordando o sexo das vítimas, os motivos dos crimes e as armas utilizadas nestes, e vendo que características gerais tais dados nos permitem traçar a respeito dos crimes de lesões corporais⁷. Na segunda parte deste capítulo partimos para a análise de um processo de lesão corporal. A escolha do processo seguiu o critério do interesse, e usamos como base o Inventário, mas, durante nossas pesquisas, encontramos um processo bastante interessante que não constava do Inventário, embora não saibamos o motivo disto, e que serve de ponto de partida para que se inicie outro processo, este por assassinato (e constante do inventário). A análise engloba os dois processos e demonstra como os dois podem estar próximos e interligados. Aqui tentamos demonstrar como se dá o desenrolar dos processos, a inter-relação entre eles, o discurso de todas as partes envolvidas, e o resultado final do mesmo.

⁷ Inicialmente, nossa intenção era trabalhar com dois processos, um referente à primeira década, e outro referente a Segunda, mas durante, nosso trabalho de pesquisa ficamos sabendo que o acervo de processos do GT de Violência, ligado ao CDHIS, conta com os processos relativos até o ano de 1970, estando os de data posterior ainda no Fórum Abelardo Penna, e não organizados. Em vista dessa adversidade não esperada, optamos por trabalhar com apenas um, referente à primeira década.

CAPÍTULO 01

CRIME E VIOLÊNCIA: DE UM PANORAMA GERAL A UMA REALIDADE ESPECÍFICA

1. Realidade ou ficção?

Trecho de uma carta de Walter Salles que fala a respeito de seu filme chamado de “Abril Despedaçado”, avaliando o contexto de violência no qual a sociedade brasileira se vê aprisionada:

... a crescente dificuldade de fazer filmes de ficção inspirados na realidade imediata do Brasil, até porque o choque cotidiano neste país começa a ultrapassar qualquer possibilidade de ficcionalização. Veja o caso da tragédia do ônibus da linha 174 (ocorrida no Rio de Janeiro em 12 de junho de 2000). A complexidade desse evento e dos personagens que o protagonizaram vai muito além daquilo que o cinema ou a televisão têm mostrado sobre os conflitos sociais no país. Há ali um seqüestrador de uma lucidez e de uma violência aterradoras, há ali toda a incompetência do aparato policial (que no Brasil funciona como aparelho ideológico do Estado). Há ali também aquelas meninas extraordinárias, com a sua coragem e seus medos, seus impulsos de esperança e desesperança. E há ainda aquela coda

inacreditável, a mãe que reconhece o filho que não é dela, a mãe que abandonou um filho na infância e que o assume novamente no momento em que outras pessoas se calariam e que vai ao enterro daquele rapaz mesmo depois de saber que ele não era filho dela. Foi uma das duas pessoas que lá compareceram para velar um corpo sem identidade. O drama do ônibus da linha 174 é o filme mais importante dos últimos anos no Brasil, expõe todas as nossas tripas, nossas zonas de sombra e luz, com muito mais verticalidade e sem o caráter redutivo de alguns filmes nacionais recentes.¹

Essa é a realidade brasileira. A violência hoje atingiu tal ponto no país que, como disse o cineasta Walter Salles, começa a ultrapassar qualquer possibilidade de ficcionalização. O quadro que se pinta é surpreendente: a realidade se tornou muito mais impressionante do que qualquer ficção.

Todos estamos expostos a ela a qualquer momento e em qualquer lugar, seja em nossas casas, seja em caminhadas pelas nossas cidades, seja ao andarmos de ônibus (como aconteceu na linha 174 no Rio de Janeiro) ou de carro (como no caso acontecido no dia 09 de novembro de 2000, quando o baterista do grupo O Rappa, Marcelo Yuka, foi baleado durante tentativa de assalto, também no Rio de Janeiro). Até mesmo nossas viagens de turismo, para fugir do caos urbano que se instalou, não são mais garantia de lazer

¹ Citado por: CALLIGARIS, Contardo. Vingança no Sertão. In: **Folha de São Paulo**. São Paulo: Caderno Mais!, 03 de setembro de 2000.

(como no caso dos três rapazes de 17 anos mortos em uma casa de praia em Mongaguá, litoral paulista, no feriado da Páscoa do mesmo ano).

Agravando ainda mais esse quadro já "dantesco", aqueles que deveriam garantir a nossa segurança, ou seja, os homens da polícia, por vezes cometem atos tão ou mais atrozes do que aqueles perpetrados por criminosos (como exemplo podemos citar a chacina de menores de rua na praça da Candelária, Rio de Janeiro, ocorrida no dia 21 de julho de 1993, ou o massacre de presos no Carandiru, no dia 02 de outubro de 1992).

O resultado: o brasileiro não só não confia na polícia, como ainda a teme e a vê como corrupta. Segundo pesquisa do Datafolha², 65% da população possui mais medo do que confiança na Polícia Militar. Já com relação a Polícia Civil o número é de 59%. Com relação a corrupção, 28% dos entrevistados acreditam que a maioria dos policiais militares estão envolvidos com corrupção, enquanto outros 44% acreditam que muitos se corrompem, mas não a maioria, e apenas 15% acham que são raros os casos de corrupção. Para a Polícia Civil os números são, respectivamente de 26%, 46% e 19%.

A eficiência da Polícia também foi tema dessa pesquisa. No que se refere a eficiência no combate aos crimes, apenas 10% classificaram a Polícia Militar como muito eficiente, enquanto que 56% a classificaram como pouco eficiente e 29% como nada eficiente. Os números da Polícia Civil não são muito diferentes: 13%, 56% e 25% respectivamente. A eficiência na

prevenção de crimes, por sua vez, não diferenciaram muito: para a Polícia Militar 10%, 61% e 25%, enquanto que para a Polícia Civil 12%, 59% e 24%.

Com base nesses números, o que se percebe é que a população tem uma certa sensação de incompetência com relação a Polícia, o que não deixa de ter certo fundamento quando, por exemplo, nos deparamos com dados como os da Polícia Civil de São Paulo que, apesar de ser a que possui o maior efetivo do país e ser uma das mais bem equipadas, resolveu apenas 52% dos homicídios investigados no ano de 1998³.

O resultado de tamanho descrédito é que 75% dos entrevistados durante a pesquisa eram a favor da convocação do Exército para combater a violência⁴. Além disso, a violência que, em 1996, no primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso como presidente, era uma das últimas colocadas no ranking de preocupações dos brasileiros, com apenas 2%, nessa pesquisa ocupava o segundo lugar com 13%, perdendo apenas para o desemprego, com 48%⁵.

Como prioridades do governo no combate à violência, 58% dos entrevistados apontaram a luta contra o desemprego e melhorias na educação como melhor forma de desenvolver esse combate, enquanto que outros 38% apontaram como solução o aumento de policiais treinados e equipados⁶.

² Brasileiro teme polícia e vê corrupção. In: **Folha de São Paulo**. São Paulo: 25 de junho de 2000, p. C1.

³ Idem.

⁴ Idem. Ibidem.

⁵ Aumento da violência preocupa 13%. In: **Folha de São Paulo**. São Paulo: 25 junho de 2000, p. C1.

⁶ Idem.

O empenho governamental na busca de soluções contra a violência foi outro ponto questionado pela pesquisa, revelando que o governo também está em descrédito com a população: apenas 12 % consideraram que há muito empenho, enquanto 39% afirmaram haver pouco empenho e 43% nenhum empenho⁷.

Ainda no que se refere a Polícia, ainda há os problemas da deficiência tanto em seus equipamentos, na maioria dos estados, e da própria formação dos policiais. No caso da Polícia Militar carioca, por exemplo, apenas 30 das 4875 horas gastas na formação de oficiais são destinadas ao aprendizado de técnicas para negociação em conflitos⁸. Já no curso de formação de soldados da PM, que dura 4 meses, apenas 60 horas são destinadas para o conhecimento de armas de fogo e prática de tiro. Isso é menos do que se destina aos treinamentos para formatura, solenidades diversas e feriados⁹.

Justamente a incompetência tanto para negociar quanto para atirar são apontadas como sendo os fatores que levaram ao fracasso a operação que visava o resgate dos reféns durante o seqüestro do ônibus da linha 174, que acabou resultando na morte da refém Geísa Firmo Gonçalves.

Esse acontecimento causou muita comoção no país, sendo uma das motivações pela manifestação organizada pelo movimento *"Basta! Eu Quero*

⁷ Idem. Ibidem.

⁸ PMs têm poucas aulas de negociação e tiro. In: **Folha de São Paulo**. São Paulo: 25 junho de 2000, p. C3.

⁹ Idem.

Paz”, que mobilizou quinze mil pessoas em treze capitais do país, além do Distrito Federal¹⁰.

Tal ato contou com amplo apoio e divulgação da mídia, e pedia que a população se vestisse de branco, além de, às dezenove horas, apagar as luzes de casa e acender uma vela¹¹. Além disso, foram montados painéis em várias capitais que continham desde desenhos feitos por crianças, até fotos de vítimas da violência, desde civis até militares¹².

O ato ainda contou com a participação tanto de pessoas comuns como de figuras da política nacional. No Rio, a liderança do ato coube a uma das reféns no ônibus 174, a estudante Luanna Belmont, contando com a participação da, na época, vice governadora do Estado, Benedita da Silva, e do cineasta João Moreira Salles (pai de Walter Salles)¹³. Em São Paulo, participaram do ato o senador Romeu Tuma, o, então, vice governador Geraldo Alckmin e a, na época, prefeita eleita da cidade, Marta Suplicy, entre outros¹⁴. Em Minas Gerais, mais precisamente em Ouro Preto, o presidente Fernando Henrique Cardoso, trajando uma camisa branca, também aderiu ao movimento¹⁵.

¹⁰ Ato pela paz e pelo fim da impunidade reúne 15 mil em 13 capitais e no DF. In: **Folha de S. Paulo**. São Paulo: 08 de julho de 2000, p. C1.

¹¹ MARIA, Estanislau. “Manifestação pede fim da impunidade”. In: **Folha de S. Paulo**. São Paulo: 07 de julho de 2000, p. C3.

¹² MARON, Alexandre. “PMs em serviço participam de ato”. In: **Folha de S. Paulo**. São Paulo: 07 de julho de 2000, p. C4.

¹³ Refém de ônibus seqüestrado lidera ato. In: **Folha de S. Paulo**. São Paulo: 08 de julho de 2000, p. C3.

¹⁴ Pela paz. In: **Folha de S. Paulo**. São Paulo: 08 de julho de 2000, p. C1.

¹⁵ Ato pela paz e pelo fim da impunidade reúne 15 mil em 13 capitais e no DF. In: **Folha de S. Paulo**. São Paulo: 08 de julho de 2000, p. C1.

Visando o controle dos crescentes níveis de violência no país (haja vista que o número de homicídios por cem mil habitantes, em São Paulo, saltou de 45,27 em 1994 para 59,27 em 1998, e, no Recife, de 43,35 para 81,50 no mesmo período), foi lançado o Plano Nacional de Segurança Pública, que nada mais era do que um resgate das promessas eleitorais de Fernando Henrique e de programas que já constavam no orçamento, que tinha como principais pontos a suspensão por seis meses da emissão de registros de armas, a criação de um fundo para financiar ações de segurança nos Estados (330 milhões de reais para 2000 e um bilhão para 2001), o desbloqueio de verbas destinadas a construção de penitenciárias estaduais (cerca de 75 milhões, também em 2000), os projetos de reforma do Código Penal e do Código de Processo Penal, os projetos que autorizem a infiltração policial em organizações criminosas e a realização de escuta ambiental, além da ampliação do programa de proteção a testemunha. A liberação de fundos estaria condicionada a um compromisso firmado pelos governadores, que se comprometeriam a reduzir as taxas de criminalidade¹⁶. A extinção do sursis (ou suspensão condicional da pena), no Código Penal, também estava sendo considerada¹⁷.

Mas, segundo Dimenstein, este Plano (que tem 124 medidas), na verdade, é uma forma de melhorar a popularidade do Presidente, pois, embora boa parte das medidas sejam previsíveis e, pelo menos no papel,

¹⁶ BRAMATTI, Daniel e FRANÇA, William. "Plano de FHC refaz promessas eleitorais". In: **Folha de S. Paulo**. São Paulo: 21 de junho de 2000, p. C1.

¹⁷ Suspensão de pena será extinta. Idem.

corretas, elas estão “...*embaladas pelo marketing*”, sendo que, apesar de serem promessa de campanha para as eleições de 1994, só estão sendo implementadas no segundo mandato. Além disso, apesar das cifras chegarem na casa dos bilhões, ainda assim o dinheiro é pouco para combater a criminalidade nacional, “... *uma tarefa que, a rigor, está nas mãos dos governadores, administradores de uma polícia mal treinada, escassa, mal remunerada e, muitas vezes, corrupta ou associada ao crime organizado*”. Apesar de constarem medidas de prevenção que vão desde a educação até a iluminação pública, a grande ênfase do Plano é a repressão, o que caracteriza o aspecto de marketing deste, já que “... *a opinião pública acredita que melhorando a polícia, a criminalidade vai despencar rapidamente*”¹⁸.

A verdade é que a população está assustada com o disparar dos números relativos à violência, e que fazem com que ela se assemelhe a uma epidemia. Segundo números da Folha de S. Paulo¹⁹, que tem como base dados do Cenepi, do IBGE e da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, entre 1979 e 1998 foram registrados 515.986 homicídios no país, sendo que o número saltou de 11.194 no primeiro ano dessa estatística para 41.804 no último. O número de homicídios por cem mil habitantes saltou de 9,44 em 79 para 25,84 em 98. Mas os homicídios são apenas um aspecto desse quadro. No primeiro semestre de 1999, segundo dados do Ministério da Justiça, foram registradas onze mil tentativas de

¹⁸ DIMENSTEIN, Gilberto. “Como não ser iludido pelo presidente”. In: **Folha de S. Paulo**. São Paulo: 25 de junho de 2000, p. C6.

homicídio e 265 mil casos de lesões corporais em todo o país. Mais: no mesmo período foram registrados 241 seqüestros, ou seja, mais de um por dia.

Uma das conseqüências desse quadro é que a população se vê obrigada a procurar outras formas de se defender, onde se explica o crescimento no mercado de segurança particular, que hoje emprega 350 mil homens em todo o país, quase o mesmo da soma dos efetivos da polícia em todos os estados do país, que é de 368.900 homens²⁰. Enquanto os gastos estatais com segurança são da ordem de 8 bilhões de reais por ano, as empresas privadas de vigilância, seguros e de blindagem de carros movimentam cerca de 22 bilhões por ano.²¹

A Rua Pernambuco, na zona noroeste de São Paulo é um exemplo desses investimentos particulares em segurança. A associação de moradores da rua instalou, no início de 2000, dezoito câmeras de vídeo para monitorar a rua durante todo o dia, além de três seguranças desarmados em três turnos, sendo que cada um dos dezoito prédios contribui com cerca de trezentos reais por mês²².

Outro exemplo é o crescimento do mercado de carros blindados. Em 2000 se estimava que as vendas desses carros ultrapassassem três mil unidades, cerca de 20% a mais que no ano anterior, engordando uma frota

¹⁹ DIMENSTEIN, Gilberto. "País tem 578 mil assassinatos em 20 anos". In: **Folha de S. Paulo**. São Paulo: 06 de julho de 2000, p. C1.

²⁰ Efetivo de particulares é quase o da PM. In: **Folha de S. Paulo**. São Paulo: 08 de julho de 2000, p. C4.

²¹ Idem.

que já se aproxima de doze mil veículos. O interessante é que esse mercado, antigamente associado apenas a empresários e pessoas com altíssimo poder aquisitivo, começa a ter como clientes pessoas oriundas das classes médias, que têm blindado carros mesmo de pequeno porte, como o Gol e o Ford Ka, por exemplo, uma vez que houve uma queda nos preços para a realização desse serviço. Hoje os preços para a blindagem de um veículo podem variar entre 23.800 reais e 900.000 reais, dependendo do tamanho de veículo e do tipo de blindagem, que pode ser contra assalto, contra seqüestro ou contra terrorismo (o valor da blindagem cresce nessa mesma ordem). O mercado cresceu de tal forma, que várias montadoras (como a Volvo, a BMW e a Mercedes-Benz) começaram a importar (e vender) para o país seus caríssimos modelos de luxo blindados de série (só a Mercedes-Benz vendeu mais de 120 unidades destes veículos em 2000), além da O'Garr-Hess & Eisenhardt, uma das gigantes no mercado mundial de blindagem, que inaugurou, nos arredores de São Paulo, a sua maior fábrica fora dos Estados Unidos²³.

Como se vê, a violência urbana acabou se tornando uma parte do nosso cotidiano, mas o que a academia diz a respeito dela, como ela a qualifica?

Muitos pensadores têm escrito a respeito da violência, suas origens e suas formas de controle. Peter Gay, por exemplo, a respeito disso escreve:

²² Idem. Ibidem.

²³ BARBOSA, Bia. "Blindados de fábrica". In: **Revista Veja**, 08 de novembro de 2000, pp: 80-81.

(...) *“os humanos, animais beligerantes que são, cultivam seus ódios porque obtêm prazer com o exercício de seus poderes agressivos. Mas as sociedades em que eles vivem cultivam o ódio precisamente da maneira oposta, sujeitando a agressão, na maior parte de suas formas a um controle estrito; elas puxam as rédeas da violência antes que ela destrua tudo”*²⁴.

Segundo Nilo Odália, *“... o viver em sociedade sempre foi um viver violento”*²⁵. Nesse sentido, não se entende violência unicamente como a agressão física. Violência também pode ser identificada com as injustiças sociais das grandes cidades, seus problemas com habitação, poluição do ar, do som e até mesmo visual. Pode-se dizer que é justo que alguém sem posses, muitas vezes sem condições mínimas para viver, se veja cercada por anúncios e outdoors que propagandeiam bens que ela nunca poderá possuir?.

Essa violência aos sentidos somada às condições de vida são o que Régis de Moraes chama de violência branca, e que pode ser considerada como um ponto de partida para o que ele chama de violência vermelha, que seria a agressão física em si²⁶. Portanto, essa seria uma violência oriunda das desigualdades sociais de um país determinado por relações econômicas perversas, assentadas no poder e arbítrio do Estado, que não garante os direitos à cidadania e o acesso aos mínimos requisitos tanto vitais como

²⁴ GAY, Peter. **A experiência burguesa da rainha Vitória a Freud**. O cultivo do ódio. São Paulo: Cia. das Letras, 1995, p.12.

²⁵ ODÁLIA, Nilo. **O que é violência**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983, p.09.

²⁶ MORAIS, Régis de. **O que é violência urbana**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

sociais, tais como educação, saúde, moradia, transporte, saneamento e tantos outros mais²⁷.

2. Ordem, progresso e violência

Uberlândia, uma cidade do Triângulo Mineiro caracterizada por um discurso que a coloca como sendo “progressista e ordeira”, não escapa a essa realidade de violência vivenciada pelo nosso país. Basta dizer que as palavras que o jurista Hélio Bicudo usa para descrever o Brasil, no período que se caracteriza como nosso recorte cronológico, se encaixam muito bem na realidade uberlandense: *“...as décadas de 60 a 80 caracterizam-se pela ocorrência de profundas mudanças em todas as esferas – econômica, social, política e cultural – da sociedade brasileira. O quadro resultante aparece marcado, de um lado, pelo autoritarismo de Estado e, de outro lado, pela marginalização sócio-econômica de amplas camadas da população. Também desenvolveram-se pólos metropolitanos qualificados por uma urbanização indisciplinada, muitas vezes co-responsáveis pela má qualidade de vida que todos suportamos. Neste contexto surge a violência”*²⁸

²⁷ BUORO, Andréa Bueno e outros. **Violência urbana: dilemas e desafios**. São Paulo: Atual Editora, 1999.

Para aqueles que estiverem interessados em mais trabalhos a respeito da violência, recomendamos: SOUSA, Vera Lúcia Puga de. **Paixão, Sedução e Violência, 1960-1980**. São Paulo: USP.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Crime, Violência e Poder**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

²⁸ BICUDO, Hélio. **Violência: o Brasil cruel e sem maquiagem**. São Paulo: Moderna, 1994, pp: 10-11.

Para uma melhor compreensão da violência em Uberlândia nesta época e como ela é vista pela própria cidade, pode ser de grande valia uma visita às páginas policiais da imprensa escrita local.

Numa análise superficial da imprensa local já é possível perceber que, desde o século passado, a cidade demonstra certa preocupação acerca do controle da violência. Preocupação essa que se estende por todo o período compreendido na documentação. Exemplo disso podemos encontrar em, um artigo do jornal O Triângulo de 17 de junho de 1969, intitulado “*A cidade está infestada de larápios*”, no qual se alerta para um novo tipo de roubo na cidade:

Não obstante os grandes assaltos havidos ultimamente, tais como em casas comerciais e residências de nossa metrópole, está agora em moda os “afanadores” de pães, que esperam a chegada dos padeiros e vão recolhendo, de casa em casa, o produto deixado às janelas²⁹.

Mais abaixo o mesmo artigo cobra uma atitude por parte das autoridades locais:

Torna-se imprescindível que medidas adequadas sejam tomadas para exterminar de vez esta onda de vigaristas que

²⁹ A CIDADE está infestada de larápios. **O Triângulo**. Uberlândia: 17 de junho de 1969. (Arquivo Público Municipal).

*põem em polvorosa uma população trabalhadora, ordeira por excelência*³⁰.

Esse discurso de “população trabalhadora, ordeira por excelência” é uma constante dentro dessa documentação, assim como a associação que se costuma fazer entre a violência e as pessoas oriundas de outras cidades. Vários são os alertas para que a população tome cuidado, porque a cidade está repleta de malfeitores, mas estes são sempre associados a indivíduos que para cá vieram atraídos pela riqueza do local, assim como com as classes pobres da cidade, que são associadas com as classes perigosas.

A associação feita entre os malfeitores e os indivíduos oriundos de outros lugares transparece até mesmo nas sessões da Câmara Municipal, como se pode ver na ata da segunda sessão da oitava reunião extraordinária, realizada no dia 24 de outubro de 1977, onde o Vereador José Aparecido Martins orienta para que a população tome cuidado,

*...uma vez que a nossa cidade está infestada de malfeitores, de gentes oriundas de outras plagas, que para cá vieram atraídas pelo progresso de nossa cidade*³¹.

³⁰ Idem.

³¹ CÂMARA Municipal. **Ata de sessão extraordinária**. Uberlândia: 24 de outubro de 1977. (Arquivo Público Municipal).

Essa associação entre classes pobres e classes perigosas deve ser observada com um pouco mais de calma. É preciso ter em mente que essa associação entre pobreza e violência é fruto do discurso burguês, que ao construir uma ideologia do trabalho, na qual este é positivado, necessita de uma contradição, de um inverso do desejado, por isso cria o conceito de vadiagem. Assim, a "ociosidade" das classes pobres passa a ser vista como uma porta de entrada para o crime, tendo, por isso, que ser reprimida. Desta forma, torna-se possível compreender associação efetivada entre classes pobres e classes perigosas. Pobreza aqui é tomada no sentido do desvio, da completa ausência do mundo formal do trabalho, dos preceitos religiosos, da moral familiar, portanto, sem vínculos que os atassem a um compromisso social. Daí o perigo em relação àqueles que vivem no limite entre o bem e o mal.

Em Uberlândia, o desenvolvimento e a modernidade tão propalados no discurso oficial só foram possíveis graças a projetos políticos da ordem, dentre eles o da institucionalização da pobreza através do assistencialismo social³², além da repressão policial contra os mendigos, favelados, prostitutas, jogo do bicho e criminosos em geral. Essas estratégias adotadas pela classe dominante visavam disciplinar aqueles indivíduos que não estivessem

³² É importante que se saiba que até 1960 a cidade de Uberlândia não possuía uma política oficial para o assistencialismo. Ver: MACHADO, Maria Clara Tomaz. **Disciplinarização da pobreza no espaço urbano burguês: assistência social institucionalizada (Uberlândia 1960-1985)**. São Paulo: USP, 1990. (dissertação de mestrado).
REIS, Eliane Campos. **Apenas de Passagem: o migrante sob a mira das práticas assistencialistas do Albergue Noturno Ramatis (Uberlândia 1965-1980)**. Uberlândia: UFU, 2000. (monografia dos cursos de História).

submetidos às normas do mundo burguês, submetendo-os as regras de conduta e de cidadania vigentes.

Alguns dos crimes que vão contra essas normas, como o vandalismo, o jogo do bicho e a embriaguez, são objeto de freqüentes artigos na imprensa local.

A documentação acerca do vandalismo é um pouco menos volumosa, mas nem por isso deixa de trazer aspectos importantes acerca do discurso a respeito desse tipo de delito. Por exemplo, essas pessoas são vistas como desocupados que vagam pelas noites, destruindo a cidade. O artigo publicado pelo jornal Correio de Uberlândia de 04 de janeiro de 1959 é bem ilustrativo:

Desocupados que perambulam pela noite e pela madrugada continuam destruindo o que a cidade tem e que tão caro custou. Há pouco tempo noticiamos o “tiro ao alvo” que esses indivíduos estavam fazendo com os luxuosos globos da iluminação da avenida João Pinheiro. Agora, novamente, são os bancos do Jardim da República que amanhecem quebrados de maneira impiedosa como que vítimas de algum monstro antediluviano (sic). E note-se que os bancos são de cimento armado. É preciso que a polícia deite mão nesses

*vândalos e proceda com eles energicamente, dando-lhes o corretivo que bem merecem por danificar patrimônio coletivo*³².

Os jogos proibidos, por sua vez, e principalmente o jogo do bicho, foram objetos de vários artigos durante todo o período compreendido pela documentação. São constantes os pedidos para que se combata a jogatina. Um artigo do jornal A Tribuna, de 26 de janeiro de 1930 fala a respeito do vai e vem à cerca das leis sobre a jogatina, o que demonstra a polêmica que envolvia o tema na época:

*Continuamente assistimos proibições dos mais inocentes jogos em nossas confeitarias. Uma hora o jogo é franco de todo, outra hora é de todo proibido. Proibida a bisca, o truque, a escopa (sic)*³³.

Posteriormente, a preocupação passa a ser com o jogo do bicho, que sofre vários ataques por parte da polícia visando o seu fim, obedecendo, principalmente, determinações da Secretaria Estadual de Segurança Pública. Mas, mesmo após fortes campanhas repressivas, ele ainda continua existindo na cidade. Outro artigo, agora do jornal O Triângulo, datado de 28 de junho de 1959, que tem como título “*E o bicho paralizou mesmo?*”, demonstra esse fato:

³² CORREIO de Uberlândia. Uberlândia: 04 de janeiro de 1959.

Após a campanha repressiva desencadeada pela autoridade policial contra os redutos do bicho, culminando com a prisão de meia dúzia de contraventores, voltou à calmaria nos meios dos viciados e banqueiros de bicho. Temos a impressão que o jogo de bicho campeia livremente em Uberlândia, continuando os viciados fazendo sua fézinha sem serem molestados pelos policiais ocupados com outros problemas que afligem nossa comuna³⁴.

A embriaguez também é tema de alguns artigos, sendo estes predominantemente de cunho informativo e noticioso, mas que, nem por isso deixam de fazer críticas às pessoas presas por este tipo de delito. Estes artigos normalmente possuem um tom um pouco satírico, como, por exemplo no artigo do jornal O Triângulo de 29 de fevereiro de 1972:

O Cristóvão Jackson Silva e Wanir Lourenço, tomaram umas pingas pra demais e depois começaram a ficar uns bêbados muito chatos, infernando a vida do dono da Pensão Moraes. O seu Kazuo Caziri não teve outro jeito senão chamar a Rádio

³³ A TRIBUNA. Uberlândia: 26 de janeiro de 1930.

³⁴ E o bicho paralisou mesmo? In: **O Triângulo**. Uberlândia: 28 de junho de 1959.

*Patrulha que levou os pinguços para refrescar a cuca lá na central de polícia*³⁵.

É interessante notar que nos jornais uberlandenses, especificamente em suas colunas policiais, é uma constante a utilização de um tom narrativo não tão sério como em outras colunas desses mesmos jornais. O tom utilizado normalmente é jocoso e, por vezes, chega mesmo a ser desrespeitoso. Nos artigos relacionados com pessoas embriagadas, como já foi visto acima, essa narrativa é constante. Novamente citando o jornal O Triângulo em mais um artigo que trata dessas pessoas, mas, desta vez, com data de 17 de março de 1973, vemos o seguinte comentário:

*Bebum – na Floriano, Cisco dos Santos, de 48 anos, casado, lavrador, estava com a cara cheia de cachaça, querendo bater em todo mundo num boteco. Saiu-se mal, pois a R.P. 117 chegou, conduzindo-o às frias masmorras do Jardim Umuarama, para refrescar sua alegria alcoólica*³⁶.

Pela passagem acima, percebemos que o indivíduo do qual fala o artigo chega mesmo a ser ridicularizado por este. Mas isto não acontecerá apenas nestes artigos a respeito de pessoas embriagadas. Em outros a respeito de ações policiais e outras ocorrências também podemos perceber

³⁵ O TRIÂNGULO. Uberlândia: 29 de fevereiro de 1972.

este mesmo tom. A grande questão que fica é por que a imprensa local se vale deste recurso em seus artigos? Ao que tudo indica, isso parece se tratar de uma “comédia da tragédia”, ou seja, uma forma de rir dos problemas enfrentados pela cidade, muito embora devamos sempre ter em mente que, apesar das eventuais risadas que esses artigos possam gerar, ou mesmo da banalização desses delitos devido justamente a esse tom satírico dos artigos, esses existem.

Nos jornais pesquisados também podemos encontrar artigos que falam de figuras que possuíram grande destaque dentro do cenário policial uberlandense. Dentre estes, podemos encontrar um artigo do jornal Correio de Uberlândia do dia 03 de março de 1962, que ressalta os elogios proferidos pelo vereador do PSD Geraldo Abraão, durante sessão do dia 25 de fevereiro do mesmo ano, ao delegado Prata Neto, que mais tarde, seria um dos colaboradores do regime militar nesta cidade. No artigo o vereador pede que se mande um ofício ao Secretário de Segurança Pública de Minas Gerais aplaudindo os melhoramentos que seriam feitos na delegacia local e

aos profícuos e brilhantes trabalhos do nosso delegado Dr. Ignácio Gabriel Prata Neto a quem avaliamos deveríamos ser confiados a chefia geral dos referidos serviços a serem criados em nossa cidade pois o referido senhor, pela sua ação enérgica e imparcial, sua educação e cavalheirismo, aliado

³⁶ Idem. 17 de março de 1973.

aos seus altos sentimentos de solidariedade humana, fizeram daquela autoridade um elemento credor dos mais profundos respeitos pois com o seu trabalho vem procurando engrandecer cada vez mais os serviços prestantes em Uberlândia pela Secretaria de Segurança Pública³⁷.

Outra figura importante no cenário policial que podemos encontrar em meio a essa documentação é o policial Orlando, vulgo Orlandão, que ficou conhecido pelo excessivo uso da força. Em meio a documentação pesquisada encontramos dois artigos que tratam de uma controvérsia que envolveu a ele e ao polidor de automóveis Honorato Casimiro, sendo que no primeiro, publicado pelo jornal Correio de Uberlândia de 10 de setembro de 1960, este último relata ao jornal que, após sair do trabalho por volta de uma hora da manhã, procurou um bar onde pudesse comer algo para saciar sua fome, quando apareceu o policial Orlando, furioso, mandando que ele “sumisse” dali. Após tentar argumentar que se tratava de um cidadão honesto e trabalhador, Honorato foi agredido por Orlando. Foi quando passaram dois outros soldados, conhecidos de Honorato, que lhes pediu ajuda, e foi aconselhado a ir embora. Quando ele já estava se retirando, Orlando sacou sua arma desferiu um tiro que o atingiu de raspão na cabeça, derrubando-o. Após isso, Orlando chamou uma charrete e levou Honorato até a prisão na rua

³⁷ CORREIO de Uberlândia. Uberlândia: 03 de março de 1962.

Tiradentes, espancando-o durante todo o caminho³⁸. Já no segundo artigo, publicado no mesmo jornal três dias depois do primeiro, encontramos a versão de Orlando para o acontecido. Segundo seu relato, ele estava trabalhando no serviço de vigilância ostensiva na zona boêmia, quando se viu às voltas com Honorato, a quem, primeiro, deu voz de prisão, pois este se encontrava embriagado e estava provocando brigas com as meretrizes, e com quem, depois, teve violenta luta corporal. Ainda segundo Orlando, após dominado, Honorato foi conduzido a cadeia da rua Tiradentes em uma charrete e, ao chegar nesta, este voltou a investir contra Orlando, que esquivou-se, fazendo com que Honorato perdesse o equilíbrio e batesse com a cabeça na parede, provocando o ferimento que podia ser observado em seu couro-cabeludo. Eventos como esse foram comuns na vida de Orlando como policial³⁹.

Também são encontrados em meio a essa documentação constantes apelos para que se reforce o policiamento da cidade, tendo em vista o controle da criminalidade. Tais apelos acabam sempre esbarrando na falta de contingente policial, sendo que os pedidos para seu aumento também são freqüentes. Para as eleições de 1958 chegou a ser necessária a vinda de reforço policial da capital, reforço esse composto por um delegado titular de vigilância e capturas, juntamente com outros quatro oficiais, seis investigadores e componentes de um grupo de combate, devido ao pequeno

³⁸ Idem. 10 de setembro de 1960.

³⁹ Idem. 13 de setembro de 1960.

contingente local. Tais dados podem ser encontrados no jornal Correio de Uberlândia de 25 de setembro de 1958⁴⁰.

Essa falta de contingente é um ponto que merece ser analisado um pouco melhor. Ao mesmo tempo em que encontramos freqüentemente artigos a respeito da falta de contingente, também encontramos outros que falam da chegada de novos homens para a cidade, mas, mesmo assim as reclamações persistiam. Talvez a causa disso seja o constante desenvolvimento da cidade e o seu igual aumento populacional, o que tornava tal contingente insuficiente de forma muito acelerada e, mesmo quando chegavam novos homens para a força policial, esse número logo já não era o bastante, pois a cidade continuava crescendo em desenvolvimento e em população.

A questão do mal aparelhamento da delegacia local era outro ponto de constantes reclamações por parte da imprensa local. O artigo do jornal Correio de Uberlândia de 27 de maio de 1956 é bastante ilustrativo nesse ponto. Já no primeiro parágrafo ele diz que

De tanto ser dito que a polícia em Uberlândia não está bem aparelhada para manter a ordem numa cidade do tamanho e com a população da nossa, o caso foi parar no "museu dos lugares comuns". Todavia, sempre é conveniente repetir

⁴⁰ Idem. 25 de novembro de 1958.

*mesmo sujeitos a cometer uma repetição de lugares comuns*⁴¹.

Pouco à frente, falando a respeito de uma onda de assaltos que estava varrendo a cidade em plena luz do dia, o mesmo artigo diz que

*Com efeito, como fazê-los cessar se a polícia não tem aparelhamento suficiente para as suas comezinhas necessidades, faltando desde investigadores (e consta que a Regional só tem um) até viaturas para o patrulhamento*⁴²,

e, pouco adiante,

*Esta é a razão porque a onda de assaltos permanece indestrutível: a polícia é impotente para atender as suas necessidades, fato que julgamos verdadeira injustiça para Uberlândia, pois é a Cidade-Jardim a que possui delegacia que obtém melhor e mais gorda renda*⁴³.

⁴¹ Idem. 27 de maio de 1956.

⁴² Idem.

⁴³ Idem. Ibidem.

A situação da cadeia não parecia muito diferente. Também podemos encontrar reclamações a cerca de seu mal estado e precariedade, como em artigo do jornal Correio de Uberlândia do 06 de outubro de 1959:

É realmente lastimável o estado em que se encontra a cadeia pública local. Lastimável, dizemos, no setor de conforto mínimo que deve ser prestado aos reclusos...Numa cela escura, úmida sem conforto algum, mais parecendo masmorra da Idade Média, encontram-se 8 indivíduos presos sob suspeita há mais de 10 dias. Não há cama, nem instalações sanitárias. E ainda mais: um louco está entre eles rangendo ameaçadoramente seus dentes. Pôde a reportagem ver de perto o miserável estado em que se encontram os detentos. Por outro lado, há também uma cela , cuja capacidade não pode ser superior a três elementos, comportando seis perigosos criminoso⁴⁴.

Pode-se dizer que a implantação da Rádio-Patrulha, por meio de um ofício do Secretário de Segurança Pública em novembro de 1957⁴⁵, é fruto da luta pelo melhor aparelhamento da polícia local, mas, nem por isso, as reclamações cessam. Quase um ano depois, em um artigo do dia 30 de outubro de 1958, o jornal o Correio de Uberlândia pede a devolução da antiga viatura que fora levada a nove meses para a capital para que fosse reformada

e não mais voltou⁴⁶. A própria viatura da Rádio-Patrolha vai passar por vários problemas, como quando, segundo mesmo jornal, mas em edição de uma semana antes, ela teve que ficar parada por falta de gasolina, já que o estado não pagava a cota a seis meses⁴⁷, ou quando, também segundo o mesmo jornal, dessa vez com data do dia oito de agosto de 1959, ela foi obrigada a ficar inativa devido a uma batida⁴⁸.

3. O inverso do senso comum

No que diz respeito aos crimes contra pessoas é interessante notar que, apesar do crescimento acelerado que acontece com a cidade de Uberlândia entre 1960 e 1980, são eles os de maior incidência, e não contra o patrimônio, como seria de se esperar em uma cidade desse porte, em fase de expansão, e que viu, segundo dados do IBGE, sua população duplicar entre 1960 e 1970, e triplicar entre 1960 e 1980, sendo que 75% desse contingente humano se constitui de pessoas que migraram de outras regiões do país⁴⁹.

Tal peculiaridade a respeito da maior incidência de crimes contra a pessoa nos chama atenção e, por isso, procuramos nos inteirar mais a

⁴⁴ Idem. 06 de outubro de 1959.

⁴⁵ O TRIÂNGULO. Uberlândia: 17 de novembro de 1957.

⁴⁶ CORREIO de Uberlândia. Uberlândia: 30 de outubro de 1958.

⁴⁷ Idem. 03 de outubro de 1958.

⁴⁸ Idem. 08 de agosto de 1959.

⁴⁹ MACHADO, Maria Clara Tomaz. Op. Cit.

respeito disso, nos valendo primordialmente, de dados obtidos no "Inventário dos Processos Criminais em Uberlândia, 1960-1980"⁵⁰.

Em primeiro lugar, procuramos montar um quadro (Tabela 01) contendo os crimes ocorridos em Uberlândia entre 1960 e 1980 que constam do Inventário de Processos Criminais, assim como quantas vezes eles aconteceram em cada ano, bem como o total de vezes que cada um desses aconteceu no decorrer de todo o período, o total de crimes a cada ano e o total geral.

Analisando esses dados, percebemos que o ano de 1960, foi relativamente violento, sendo seguido por um período de relativa tranquilidade, já que no ano seguinte o número de crimes cai para menos da metade, sendo que só em 1974 esse número será superado.

Com base nos dados da Tabela 01, elaboramos a Tabela 02, que demonstra os cinco crimes de maior incidência no período e a quantidade de processos dos mesmos ano a ano. Nota-se claramente que o crime de lesões corporais é o de maior incidência na Uberlândia do período, inclusive com uma grande diferença para os demais. Tal fato chamou-nos atenção, e nos decidimos por realizar um estudo mais aprofundado sobre este tipo de crime.

Vale lembrar, aqui, que o crime de lesão corporal compreende não apenas lesão ao corpo em si, mas também lesão à saúde fisiológica e a mente⁵¹.

⁵⁰ MACHADO, Maria Clara Tomaz, SOUSA, Vera Lúcia Puga de, (org.). Op. Cit.

⁵¹ CÓDIGO PENAL. Rio de Janeiro: Cia. De Artes Gráficas, 1962, pp: 154-156.

Organização de documentos de inquérito

No que se refere à parte jurídica, o crime de lesões corporais pode se caracterizar como simples (ofender a integridade de outrem, com pena entre três meses e um ano de detenção); como lesão corporal de natureza grave (aquela que incapacita para atividades habituais por mais de trinta dias, que causa perigo de vida, debilita permanentemente um membro, sentido ou função, ou acelera o parto, com pena de um a cinco anos de reclusão; e ainda, as lesões que causam incapacidade permanente para o trabalho, uma enfermidade incurável, a perda ou inutilização de membro sentido ou função, ou deformidade permanente, com pena de dois a oito anos de reclusão); como lesão corporal seguida de morte (aquela que resulta em morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, com pena de quatro doze anos de reclusão); ou como lesão corporal culposa (pena de dois meses a um ano de detenção)⁵²

Trabalho de campo e organização de documentos de inquérito

O passo seguinte de nossa pesquisa foi observar os índices de condenação dos acusados por crimes de lesões corporais. Primeiramente, nos valendo de dados da Polícia Militar constantes da documentação arrolada pelo projeto "Caminho das Pedras - roteiro das fontes documentais em Uberlândia: discursos da ordem e das resistências, 1900-1980", elaboramos a Tabela 03, que permite visualizar estes crimes no estado de Minas Gerais, demonstrando o total de condenações ano a ano, o número de condenações por lesão corporal e o percentual desta em relação ao total. Vê-se nela que o percentual girou sempre em torno de 5 %, a exceção dos anos de 1978 e

⁵² Idem.

Tabela 03

Condenação em processos por lesões corporais no estado de Minas Gerais			
Ano	Total de crimes	Lesões corporais	Percentual
1960	2295	123	5,36%
1961	2169	111	5,12%
1963	2265	121	5,34%
1964	2397	115	4,80%
1965	2403	110	4,58%
1966	2356	74	3,14%
1967	2304	94	4,08%
1968	2638	115	4,36%
1969	2746	129	4,70%
1971	2654	97	3,65%
1972	2753	138	5,01%
1973	2698	134	4,97%
1974	2584	124	4,80%
1975	2606	131	5,03%
1977	3065	176	5,74%
1978 (prisões)	9406	1551	16,39%
1979	3282	235	7,16%
1980 (prisões)	16377	2724	16,63%
TOTAL	66998	6302	9,41%

FONTE: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

1980, para os quais foram obtidos dados referentes apenas ao número total de prisões e, como se sabe, nem toda prisão resulta em condenação, o que acabou puxando a média geral do período para 9,41%.

A seguir, num exercício comparativo, organizamos uma outra tabela (Tabela 04) semelhante a esta, mas com dados da cidade de Uberlândia, relativos ao número de processos lesões corporais e o percentual deste em relação ao total. Analisando estes números, percebe-se que Uberlândia não é uma cidade tão “pacífica e ordeira” quanto prega o discurso. Basta ver que do total de processos no período, 23,73% são relativos ao crime de lesões corporais. O percentual do ano de 1960 impressiona: 40% do total de processos são referentes a esse tipo de crime. Depois há um período de altas e baixas nesse percentual, mas este nunca vai abaixo de 16% (1975) e, a seguir, volta a subir, estabilizando-se na faixa dos 22%, e aumentando abruptamente para mais de 32% em 1980, o último ano do período estudado. Em relação ao estado de Minas Gerais como um todo, tipo de crime na cidade de Uberlândia é muito mais volumoso e freqüente, demonstrando um alto grau de violência e agressão experimentado no seu cotidiano à época.

Mas tais números merecem um pouco mais de reflexão. Deve-se ter em mente que parte dos processos por lesões corporais são decorrentes de acidentes automobilísticos e não de agressões físicas. Partindo dessa premissa foi elaborada a Tabela 05, que separa, ano a ano, os processos decorrentes de agressão dos decorrentes de acidente automobilístico. Do total de 511 processos, 181 tiveram origem nestes acidentes, sendo que, a partir

Tabela 04

Processos por lesões corporais em Uberlândia			
Ano	Total de processos	Lesões corporais	Percentual
1960	115	46	40,00%
1961	51	17	33,33%
1962	46	10	21,74%
1963	30	05	16,67%
1964	59	13	22,03%
1965	61	19	31,15%
1966	54	13	24,07%
1967	64	14	21,87%
1968	93	27	29,03%
1969	86	19	22,09%
1970	99	18	18,18%
1971	66	12	18,18%
1972	110	23	20,91%
1973	110	19	17,28%
1974	117	22	18,80%
1975	130	21	16,15%
1976	127	28	22,04%
1977	136	31	22,79%
1978	195	44	22,56%
1979	214	48	22,42%
1980	190	62	32,63%
TOTAL	2153	511	23,73%

FONTE: Inventário dos Processos Criminais em Uberlândia, 1960-1980.

de 1974 o número destes aumenta muito, superando até mesmo o número de processos por agressão.

A partir deste ponto, passamos a nos concentrar nos processos que tiveram como causa a agressão, pois consideramos aqueles decorrentes de acidentes automobilísticos como sendo muito mais um problema de urbanização relacionado a trânsito e política, de educação do motorista, do que um problema de violência em si, entre pessoas.

Para análise dos processos de lesões corporais entre pessoas, primeiramente, procuramos determinar se a agressão era feita com arma ou não. A Tabela 06 nos demonstra que, com base nos dados por nós obtidos a maior parte dessas agressões aconteceram com algum tipo de arma, embora a diferença, no período, não seja tão grande.

O próximo passo foi começar a traçar um perfil dos réus e das vítimas. Primeiramente foi feita uma separação por faixa etária (Tabela 07), na qual verificamos que, tanto entre os réus quanto entre as vítimas, os indivíduos entre 19 e 25 anos são os mais presentes, seguidos por aqueles que tem entre 26 e 30. Nota-se, portanto, que os jovens costumam ter maior participação nesses crimes, tanto como réus quanto como vítimas, e que com o passar da idade, esta participação diminui. Mas, deve-se ressaltar, que muitos processos caracterizam os indivíduos apenas como "maiores", o que impossibilita o encaixe destes em alguma faixa etária, o que poderia dar outra conotação a estas estatísticas.

Tabela 06

Tipo de agressão física	
Com arma	164
Sem arma	136
TOTAL	300

FONTE: Inventário dos Processos Criminais em Uberlândia, 1960-1980.

Tabela 07

Faixa etária das vítimas e réus		
Idade	Vítima	Réu
Até 18 anos	32 (9,88%)	08 (2,03%)
19 a 25 anos	67 (20,67%)	86 (21,83%)
26 a 30 anos	55 (16,97%)	70 (17,77%)
31 a 35 anos	44 (13,58%)	36 (9,14%)
36 a 40 anos	33 (10,18%)	53 (13,45%)
41 a 45 anos	20 (6,17%)	29 (7,36%)
46 a 50 anos	10 (3,08%)	15 (3,81%)
Mais de 50 anos	23 (7,09%)	31 (7,87%)
Maior	04 (1,23%)	20 (5,08%)
Sem dados	36 (11,11%)	46 (11,67%)
TOTAL	324	394

FONTE: Inventário dos Processos Criminais em Uberlândia, 1960-1980.

*chamado de perfil
de vítimas.
quando se quer saber
qual o nome da
mulher*

Ainda buscando definir melhor este perfil, procuramos identificar as profissões tanto das vítimas (Tabela 08), quanto dos réus (Tabela 09). Entre as vítimas, um problema se apresentou logo: a grande quantidade de crimes contra domésticas. Atribuímos isso ao fato da difícil inserção da mulher no mercado de trabalho formal, sobrando-lhes pouquíssimas opções ou mesmo quando exerciam outras atividades tal como a prostituição, não a assumiam publicamente, ficando difícil e indeterminado tal questão. Ainda há o problema relativo a atividade chamada de prendas domésticas, pois pode ser entendida tanto como dona de casa, quanto como um nome diferente para trabalhos domésticos.

*devido a falta
de estudo, a maioria
é analfabeta
e não sabe ler
nem escrever*

Ademais, ainda entre as vítimas, percebe-se que estas são constituídas principalmente por pessoas que exercem profissões que necessitam de pouco estudo (como lavrador ou braçal, por exemplo) e recebendo baixa remuneração, ou pessoas que exercem funções que necessitam de pouca especialização (como eletricista ou mecânico, por exemplo). Destacamos, ainda, que há um bom número de comerciantes (homens de posses), estudantes e pessoas ligadas ao aparelho estatal (funcionários públicos, militares e guardas civis).

*o que é comum
é de encontrar
mulheres que
são vítimas
de violência
doméstica
e não sabem
ler nem escrever
e não sabem
fazer nada
para se defender
ou para
proteger a si
e a família*

Já entre os réus, mais uma vez encontramos grande número de domésticas, embora não tão grande quanto entre as vítimas e, novamente, entre estas a indeterminação quanto a profissão persiste. Mais uma vez encontramos pessoas com poucos estudos e baixa remuneração (lavradores), pessoas com alguma especialização, que desta vez aparecem em maior

*é comum encontrar
mulheres que são vítimas
de violência doméstica
e não sabem ler nem escrever
e não sabem fazer nada
para se defender ou para
proteger a si e a família*

Tabela 08

Profissão da vítima*	
Profissão	Total
Doméstica	65 (18,36%)
Motorista	28 (7,90%)
Comerciante	26 (7,34%)
Lavrador	25 (7,06%)
Prendas domésticas	18 (5,08%)
Estudante	17 (4,80%)
Pedreiro	15 (4,24%)
Comerciário	13 (3,67%)
Mecânico	08 (2,26%)
Braçal	08 (2,26%)
Funcionário público	07 (1,98%)
Militar	07 (1,98%)
Eletricista	05 (1,41%)
Guarda civil	05 (1,41%)
Prostituta	04 (1,13%)
Outros	103 (29,09%)
Total: 354	

FONTE: Inventário dos Processos Criminais em Uberlândia, 1960-1980.

* Algumas vítimas tem mais de uma profissão.

Tabela 09

Profissão do réu*	
Profissão	Total
Lavrador	38 (9,64%)
Comerciante	35 (8,88%)
Motorista	32 (8,12%)
Doméstica	24 (6,09%)
Pedreiro	21 (5,33%)
Comerciário	19 (4,82%)
Militar	17 (3,31%)
Operário	12 (3,04%)
Funcionário público	12 (3,04%)
Industriário	09 (2,28%)
Mecânico	09 (2,28%)
Pintor	09 (2,28%)
Fazendeiro	07 (1,78%)
Carpinteiro	06 (1,52%)
Marceneiro	06 (1,52%)
Viajante	05 (1,27%)
Outros	133 (33,75%)
Total: 394	

FONTE: Inventário dos Processos Criminais em Uberlândia, 1960-1980.

* Alguns réus tem mais de uma profissão.

número e maior quantidade de profissões (pintor, carpinteiro e marceneiro, que não apareciam entre as vítimas), pessoas com posses (além dos comerciantes que voltam a aparecer em bom número, agora encontramos fazendeiros) e pessoas ligadas ao aparelho estatal. De modo geral, a exceção de algumas atividades que aparecem apenas em uma ou outra das tabelas, nota-se que estas mesmas atividades são muito parecidas, pois são primordialmente compostas por elementos com pouca ou razoável instrução (que não encontramos, nem entre réus nem entre vítimas, profissões de nível universitário).

Ainda a respeito dos réus, um outro dado interessante é que, apesar de grande parte não terem profissões com boa remuneração, a imensa maioria deles se defendeu perante o tribunal com advogado próprio (85,02%) e apenas uma pequena fração se valeu da defensoria pública. Tais dados podem ser vistos na Tabela 10.

A Tabela 11 nos traz os resultados dos processos. O que se percebe é que, em Uberlândia, durante o período entre 1960 e 1980, a maioria dos acusados foi condenada. Se somarmos o número de condenações, multas e internamentos, estes totalizam 238 dos 394 casos julgados, ou seja, 57,40% do total. observa-se, através destes dados, que o crime de lesões corporais em Uberlândia não foi, por essa época, bem aceito pela justiça, que primava pela condenação.

Tabela 10

Situação econômica	
Advogado próprio	335
Defensoria pública	59
TOTAL	394

FONTE: Inventário dos Processos Criminais em Uberlândia, 1960-1980.

Tabela 11

Julgamento	
Absolvido	100 (25,38%)
Condenado	180 (45,68%)
Multa	56 (12,21%)
Liberdade condicional	18 (4,57%)
Carta precatória	10 (2,54%)
Indulto	10 (2,54%)
Alvará de soltura	01 (0,25%)
Internamento	02 (0,51%)
Sursis	13 (3,30%)
Processo não finalizado	01 (0,25%)
Processo caducado	01 (0,25%)
Processo não teve andamento	01 (0,25%)
Pena prescrita	01 (0,25%)
TOTAL	394

Fonte: Inventário dos Processos Criminais em Uberlândia, 1960-1980.

CAPÍTULO 02

LESÃO CORPORAL: CRIME CONTRA PESSOA

1- Por somenos importância: fiz e aconteci

“A leitura de Cidade de Deus foi como uma revelação. A revelação de um outro lado do meu próprio país. Eu acreditava que conhecia o apartheid social que existe no Brasil até ler o livro. Percebi que nós, da classe média, não somos capazes de enxergar o que está na nossa cara. Não temos a dimensão do abismo que separa estes dois países: O Brasil e o Brasil. Estado, leis, cidadania, polícia, educação, perspectiva e futuro são conceitos abstratos, mera fumaça quando vistos do outro lado do abismo.

Decidi fazer um filme que fosse fiel ao partido do livro: filmado de dentro para fora da favela. Um filme sem cenários e sem técnicas de interpretação, aliás sem atores profissionais, mas com garotos que vivem aquela realidade, e que podem nos trazer ao menos a sensação do que é viver à margem. Por sorte consegui encontrar outros malucos que mergulharam no projeto com a mesma paixão. Fizemos o filme na raça, movidos a entusiasmo.

Mas Cidade de Deus não fala apenas de uma questão brasileira e sim de uma questão global. De sociedades que se desenvolvem na periferia do mundo civilizado. Da riqueza opulenta do primeiro mundo, que não consegue

*mais enxergar o terceiro ou quarto mundo, do outro lado ou no fundo do abismo*¹.”

O trecho acima citado é do cineasta Fernando Meireles comentando a respeito do filme *“Cidade de Deus”*, que foi por ele dirigido. Este filme, que não tem um personagem principal (o personagem central da história é o próprio lugar onde a trama se desenvolve), desvela, por meio da perspectiva dos habitantes da favela, a humanidade existente em um mundo aparentemente condenado por uma violência infinita.

Violência esta que, como já foi dito, permeia todo o contexto social de hoje e estampa os jornais, revistas e noticiários de televisão. O resultado disso é a perda da inocência por parte do brasileiro. Se até a algum tempo atrás precisávamos fazer um grande esforço imaginativo para supor como seria a cara do bandido (e normalmente sempre nos baseando nos bandidos que víamos nos filmes estrangeiros), hoje isso já não acontece mais, pois ele já tem cara, nome e é conhecido de todos: Fernandinho Beira-Mar². Por seus atos e “feitos”, hoje ele é uma das figuras mais presentes na imprensa brasileira. O interessante é perceber que, por suas atitudes, este não difere muito de Zé Pequeno, principal criminoso do filme *“Cidade de Deus”*.

¹ MEIRELES, Fernando. http://www.cidadedededeus.com.br/diretor_01.asp. 20 de setembro de 2002.

Este, que é o site oficial do filme, apresenta não só o relato do autor, como também dos atores que tiveram os papéis mais importantes dentro da trama, sendo de bastante interessante para aqueles estiverem a procura de mais informações a respeito do mesmo.

² COELHO, Marcelo. Se esses são os mocinhos, imagine a cara do bandido. In: **Folha de São Paulo**. São Paulo: 18 de setembro de 2002, p. E6.

Outro fato ligado a violência que invadiu atualmente os noticiários: a desativação do complexo penitenciário do Carandiru em São Paulo, após 46 anos de funcionamento. Sua História é uma amostra das várias falhas do sistema prisional brasileiro. Ali foram amontoados 7000 homens onde só deveriam caber 3500. Devido ao pequeno grupo de funcionários despreparados e responsáveis pela sua manutenção e segurança, os líderes de quadrilhas expandiram enormemente seus poderes, aliciando mais homens para seus grupos, além de explorar negócios dentro do próprio presídio, como, por exemplo, a prostituição e a venda de álcool e drogas para os detentos. Ali também se viu uma rebelião sem precedentes quando, em fevereiro de 2001, o PCC (que hoje afirma estar associado ao Comando Vermelho de Fernandinho Beira-Mar) paralisou o estabelecimento e outras 28 prisões simultaneamente, demonstrando a falência do sistema penitenciário. Não se pode esquecer que em outubro de 1992 houve o massacre de 111 presos pela Polícia Militar paulista³. Mas ainda há a violência entre os próprios detentos, que em 2000, atingiu a assustadora marca de 26 mortes por 10000 habitantes. Só para comparar, a Colômbia, que vive uma guerra civil, tem um índice de 7,6⁴. Contudo, apesar de sua desativação, as coisas não devem melhorar muito, pois tal fato aumentou a superlotação dos presídios paulistas⁵, o que pode ter o efeito explosivo de um barril de pólvora posteriormente.

³ Trajetória expõe falhas de sistema no país. In: **Folha de São Paulo**. São Paulo: 15 de setembro de 2002, p. C3.

⁴ SILVA, Alessandro. Carandiru, 46 anos, fechado. Idem, p. C1.

⁵ Sem presídio, déficit de vagas cresce. Idem. Ibidem, p. C3.

O panorama que se vê é que a guerra contra o crime parece estar longe do seu fim. Por mais que se invista no seu combate, ainda sim o seu final parece distante.

A violência e a criminalidade em Uberlândia já se faz digna de menção e estudo desde a década de 60 do século passado. Quando analisamos os números referentes a lesões corporais entre pessoas, o que percebemos é que, nos anos 60, o número de processos é de 167, enquanto que nos anos 70 o número é de 164. Numa olhada apenas nos números, a impressão que se tem é que eles nos demonstram uma estabilização na quantidade de crimes, mas há dois importantes pontos a serem levados em consideração.

O primeiro é a questão populacional, pois devemos nos lembrar que, neste período, a população uberlandense triplica. O segundo ponto é a questão do aparato daqueles que combatem a violência, pois se a população teve um grande crescimento, o mesmo aconteceu com esse aparato, já que tanto o exército quanto as polícias civil e militar tiveram acréscimos não apenas seus recursos humanos, como materiais também.

Olhando sob a ótica do primeiro ponto, a impressão que temos é que houve um decréscimo na violência, pois o número de crimes é o mesmo para uma população substancialmente maior. Tal raciocínio leva a crer que a guerra contra a violência estaria sendo vencida pelas forças da “ordem” e do progresso.

Mas, quando passamos a analisar sob a ótica do segundo ponto, vemos que as coisas não são exatamente assim. Como já foi dito, se houve

aumento da população, o aumento do efetivo policial e de seus recursos para o combate ao crime, deve ter sido, ao menos, proporcional às necessidades vigentes. Nesse caso, a estabilização na quantidade de crimes ocorridos no período nos leva a concluir que a guerra contra eles não foi vencida.

Isso fica ainda mais claro quando analisamos que, no mesmo período, houve a institucionalização da pobreza, a partir de 1965⁶, com a criação da ICASU, do Albergue Noturno Ramatis, entre outros, o que ajudou a difundir ainda mais a discussão da moral, do trabalho e da disciplina na cidade. Mas tal difusão vai mais além, pois há também os meios de imprensa para propalá-los, e ainda as igrejas e as escolas. Ou seja, a difusão dessas idéias visando a disciplinarização do espaço urbano ganha muito mais força do que em períodos anteriores.

Quando tal dado é acrescentado à discussão fica claro que a guerra contra o crime não foi vencida, pois se a população aumentou enormemente, o mesmo aconteceu com o aparato repressivo, sendo que este passou a contar com o importante auxílio de todo um aparato ideológico visando o controle e a disciplinarização do espaço urbano uberlandense.

Como a guerra como um todo não foi vencida, a guerra contra os crimes de lesões corporais também não foi. É interessante notar que esses crimes são caracterizados por uma relação explosiva entre as pessoas, podendo acontecer a qualquer hora, em qualquer lugar pelos mais variados motivos.

...análise mais aprofundada a respeito dos mesmos.

Analisando os dados da tabela 12 temos uma visão sobre essas motivações. Tal tabela foi montada a partir dos dados contidos no Inventário dos Processos Criminais em Uberlândia – 1960-1980⁷, de onde apuramos alguns fatos interessantes. Em primeiro lugar, há um grande número de processos (quarenta ao total) que são classificados apenas com o termo desentendimento, não especificando a origem deste, o que impossibilita uma análise mais aprofundada a respeito dos mesmos. Aqueles que, além do termo desentendimento, colocam a causa do mesmo foram classificados como desentendimento seguido da origem do mesmo, no caso, o desentendimento no trabalho (com 07 casos) e o desentendimento em virtude de discussão (com 11 casos). Uma quantidade ainda maior (cento e cinco) foram classificados como “outros”, pois estes ou não apresentavam características do crime, ou apresentavam apenas as armas que foram usadas na agressão ou o tipo de agressão (espancamento, por exemplo).

...relacionamentos familiares são a principal origem destes crimes.

Mas, independente disso, ainda assim apreendemos alguns dados interessantes. Nota-se que os relacionamentos familiares são a principal origem destes crimes. Agressões devido a ciúmes, a situações envolvendo os filhos são motivações importantes para que os personagens principais do acontecimento (réu e vítima) cheguem às “vias de fato”. É importante ressaltar que estes processos que foram classificados como família incluem tanto crimes acontecidos entre os membros das mesmas (processo 994, por exemplo, de 11

⁶ MACHADO, Maria Clara Tomaz. Op. cit.
REIS, Eliane Campos. Op. cit.

Tabela 12

Motivos dos crimes*

Motivo	Total	Porcentagem
Familiar (ciúmes, filhos, relacionamento familiar)	50	24,9
Desentendimento (sem especificação da causa do mesmo)	40	19,9
Bebida	22	10,9
Amante, amásia	17	8,5
Somenos importância, sem motivo	17	8,5
Desentendimento (discussão)	11	5,5
Financeiros, comerciais	10	5,0
Prostitutas	10	5,0
Desentendimento no trabalho	07	3,5
Roubo	05	2,5
Desacato	04	2,0
Briga de vizinhos, amigos	02	1,0
Briga de trânsito	02	1,0
Deficiência mental	01	0,5
Lixo	01	0,5
Defesa do outro	01	0,5
Violência sexual	01	0,5
Total	201	

FONTE: Inventário dos Processos Criminais em Uberlândia, 1960-1980.

* Alguns crimes tiveram mais de um motivo.

de fevereiro de 1960, onde um tio é agredido a facadas pelo sobrinho⁸), como a pessoas de fora, mas cuja motivação principal foram fatos ligados ao seio familiar (como no processo 1078, de 30 de janeiro de 1961, em que um guarda municipal levou um tiro de garrucha por tentar interferir numa briga entre marido e mulher⁹).

A seguir, com pouco menos da metade dos casos familiares, encontramos os crimes relacionados a bebidas. Note-se que, aqui, colocamos os casos de brigas de bar junto com os relacionados a bebida, sendo que aqueles representam menos de um quarto do total. O álcool parece acirrar os ânimos das pessoas, fazendo com que se tornem mais “corajosas”, chegando mesmo a perder o medo e o respeito por aqueles que deveriam ser os responsáveis por manter a ordem na “Cidade Jardim”, como fica explícito no processo 1405 de 22 de novembro de 1966, onde três indivíduos embriagados agrediram com socos e pontapés um militar¹⁰.

Logo após o álcool encontramos os crimes acontecidos por motivo de somenos importância ou sem motivo, que são aquelas agressões que acontecem sem motivo aparente ou por motivo fútil, empatado com as agressões que aconteceram em decorrência de amásias e/ou amantes, podendo essas mesmas serem as vítimas (processo 1415 de 03 de novembro de 1966, onde o réu agrediu sua amásia com murros e pontapés por não a

⁷ MACHADO, Maria Clara Tomaz, SOUSA, Vera Lúcia Puga de, (org.). **Inventário dos processos criminais em Uberlândia, 1960-1980**. Uberlândia: Gráfica da UFU, 2000.

⁸ Idem, p. 33.

⁹ Idem, Ibidem, p. 42.

¹⁰ Idem, Ibidem, p. 77.

querer mais como companheira¹¹) ou a causa da agressão (processo 1013 de 18 de fevereiro de 1960, onde o marido espanca sua esposa por esta ter descoberto que ele tinha uma amante¹²). Temos ainda outras motivações, mas o que se vê é que os motivos para que aconteça um crime de lesões corporais são os mais variados, indo desde a defesa de um filho até brigas por causa de prostitutas, passando por problemas financeiros, como dívidas, e desentendimentos com companheiros de trabalho e simples discussões.

Outro fator que demonstra o caráter explosivo dos crimes de lesões corporais são as armas utilizadas nestes delitos (tabela 13). Há um grande número de processos (85) classificados como não determinados. Nestes, não há dados suficientes que possibilitem uma caracterização de como se deu a agressão. Ademais, o que se vê é que a maioria das agressões se deram de mãos limpas, comumente conhecido como "vias de fato". A impressão que se tem é que, após o acontecimento que desencadeia a agressão, está se dá de modo rápido e explosivo, valendo-se das próprias mãos para resolver a contenda (como se vê no processo 978 de 11 de fevereiro de 1960, onde o réu, após desentendimento com a vítima, passou a agredi-la com socos e pontapés¹³).

A segunda forma mais numerosa de se agredir alguém no período são as armas brancas, com 69 casos (as armas brancas utilizadas foram as seguintes: faca, facão, canivete, navalha e lâmina de gilete). A análise desses

¹¹ Idem, Ibidem.

¹² Idem, Ibidem, p. 35.

¹³ MACHADO, Maria Clara Tomaz, SOUSA, Vera Lúcia Puga de. (org.). Op. cit., p. 32.

Tabela 13

Armas utilizadas nos crimes*		
Tipo	Total	Porcentagem
Mãos limpas	71	21,4
Armas brancas	69	20,8
Armas de fogo	55	16,6
Lenha porrete, madeira, cacete, pauladas	25	7,5
Garrafas	06	1,8
Pedras	05	1,5
Martelo	03	0,9
Chicote	02	0,6
Cano de ferro	02	0,6
Fio elétrico	02	0,6
Vassouras	02	0,6
Arame farpado	01	0,3
Cadeira	01	0,3
Mangueira de ar comprimido	01	0,3
Rodo de puxar água	01	0,3
Tijolo	01	0,3
Não especificado	85	25,6
TOTAL	332	

* Em alguns crimes foi utilizado mais de uma arma.

processos levantou duas possibilidades: ou, nesses casos, há certa premeditação e, por isso, as pessoas já levavam essas armas consigo, ou então realmente se tratava de um hábito das pessoas portarem essas armas no período. De qualquer forma, é interessante notar que é um tipo de arma muito comum, facilmente encontrado, sendo que, após uma desavença, o indivíduo pode se deslocar até sua casa (se esta estiver nas proximidades) e retornar armado para "tirar a situação a limpo".

Armas de fogo
Quase o mesmo pode ser dito para o terceiro tipo de arma mais usada, as armas de fogo (55 casos): também pode tanto haver premeditação por parte dos réus, quanto ser um hábito o porte destas armas, não sendo possível determinar tal fato. A seguir, há 25 casos de agressão com porretes, embora devamos esclarecer que, nesta categoria, estão inclusos os próprios porretes, os cacetes, os pedaços de madeira e um bisonho caso de agressão com acha de lenha (processo 1011 de 18 de fevereiro de 1960, onde a vítima, que era prostituta, levou um golpe na cabeça¹⁴).

O que vemos a seguir, é o uso de uma série de coisas que podem ser encontradas facilmente que caracterizam bem o "usar o que está a mão" ou que faz parte do cotidiano dos agressores (por exemplo, no processo 2926 de 02 de fevereiro de 1979 um pedreiro faz uso de um martelo para agredir outro¹⁵, e no processo 997, de 11 de fevereiro de 1960, um sapateiro faz uso desse mesmo objeto para agredir um mecânico¹⁶). Em um panorama geral, à

¹⁴ Idem. p. 35.

¹⁵ Idem. Ibidem. p. 216.

¹⁶ Idem. Ibidem. p. 34.

exceção das armas de fogo, as armas, quando utilizadas, são objetos ou coisas comuns, facilmente encontráveis ou obtidas no calor do momento, quando os personagens do crime ainda estão, por assim dizer, de "cabeça quente", não tendo muito como elaborar complexos planos de vingança contra aqueles que serão suas vítimas, optando, desta forma, por agir rápido, se valendo daquilo que, ou esteja a mão, ou não leve muito trabalho para se conseguir.

Pois bem, o indivíduo é "motivado" a cometer um crime, seja armado ou não e, então, após a agressão, também passamos a ter uma vítima desse crime. Mas quem são essas vítimas? Suas profissões já foram detalhadas no capítulo anterior, mas ainda resta uma questão: afinal quais são as maiores vítimas? As pessoas do sexo masculino ou feminino? E o menor, como fica nesses processos? Mas tais perguntas acabam suscitando outras: mas e os réus? Qual o sexo predominante?

Para responder a essas perguntas elaboramos as tabelas 14 a 16. O que se percebe é que os indivíduos do sexo masculino correspondem mais de 63% das vítimas (tabela 14), sendo que o número de vítimas cujo o sexo não foi identificado pouco influiria no resultado final. É importante ressaltar que os menores estão incluídos nestes números gerais, mas quando se trata apenas de crimes em que eles são vítimas (tabela 16), o panorama se equilibra, ficando o sexo masculino com 34,8% e o feminino com 30,4%, sendo que, neste caso,

o número de vítimas do gênero

Apresentamos a tabela 14, onde se vê que 63% das vítimas são do sexo masculino.

Em relação ao menor vítima, 34,8% não possuem e 30,4% são do sexo feminino.

aqueles cujo sexo não foi identificado poderiam ter grande influência, pois eles também atingem 34,8%.

No tocante aos réus (tabela 15), o que se viu entre as vítimas se repete, mas desta vez de modo muito mais exacerbado: 90,9% destes são do sexo masculino, sendo que os dois únicos casos em que não foi possível determinar o sexo não teriam influência alguma nesse resultado. Um dado interessante: não há registro de réu menor de idade entre os processos. Isso acontece devido ao chamado Segredo de Justiça, pois os processos que são protegidos por este ficam guardados em separado, não estando disponíveis para livre pesquisa, razão pela qual não constam do Inventário dos Processos Criminais. É importante ressaltar que tais processos ainda se encontram em poder do Fórum Abelardo Penna, não tendo sido enviados para o GT de Violência/CDHIS, como aconteceu com a maioria dos processos que vão até o ano de 1970.

Cruzando-se estes dados, o que se percebe é que as pessoas do sexo masculino não só "apanham" mais, como também batem muito mais do que as pessoas do sexo feminino, o que nos permite dizer que, nos processos de lesões corporais, os personagens envolvidos, tanto como vítimas como réus, são predominantemente do sexo masculino.

O que se conclui em linhas gerais é que as lesões corporais são crimes que povoam o cotidiano de pessoas de nível econômico mais desfavorecido que, sem ligar muito por aparecer nas páginas policiais ou ter um envolvimento judicial, vai as "vias de fato", chama para a briga, "cai na porrada". O

Tabela 14

Sexo das Vítimas		
Sexo	Total	Porcentagem
Masculino	207	63,9
Feminino	102	31,5
Não especificado	15	4,6

FONTE: Inventário dos Processos Criminais em Uberlândia, 1960-1980.

Tabela 15

Sexo dos réus		
Sexo	Total	Porcentagem
Masculino	358	90,9
Feminino	34	8,6
Não especificado	02	0,5

FONTE: Inventário dos Processos Criminais em Uberlândia, 1960-1980.

Tabela 16

Sexo das vítimas menores de idade		
Sexo	Total	Porcentagem
Masculino	08	34,8
Feminino	07	30,4
Não especificado	08	34,8

FONTE: Inventário dos Processos Criminais em Uberlândia, 1960-1980.

contraditório é que a agressão, quase sempre, é denunciada, a vítima recorre à polícia como forma de ajustar contas quando sai perdedor da contenda. Há que se ressaltar que, mesmo sendo um tipo de crime mais afeto às classes mais pobres, a maioria constitui advogado para sua defesa, levando a crer que a polícia, nesses casos, aparecer como mediadora de conflitos corriqueiros, não se tendo, na denúncia e inquérito policial, o desejo de transformação em um longo processo judicial.

Mas nem sempre as lesões corporais nos remetem apenas a murros, garrafadas, pedradas, pauladas ou violências corriqueiras. Existem situações em que homicídios, tentativas de homicídios, vêm acompanhados de lesões corporais graves. A intenção e premeditação do crime nos leva a avaliar que se pode escorregar para uma violência arbitrária de uma hora para outra, como se não existisse uma fronteira limite entre a simples raiva e rixa para o assassinato.

2- De um crime a outro: vozes silenciadas espreitam o presente

O crime de lesão corporal, como dito anteriormente, tem como principal característica o seu caráter explosivo, de coisa de momento, sem muita premeditação, a chamada "vias de fato" para resolução das desavenças entre os participantes da contenda.

Mas, como também já fora dito, por vezes, a agressão pode ir além de alguns socos para o acerto de contas. Em alguns casos, as lesões corporais se

revelam como sendo consequência da tentativa de algo muito mais grave que um mero "corretivo", como em um processo por nós encontrado durante nossas pesquisas.

Tal processo (número 1367, datado de 19 de outubro de 1965¹⁷) foi movido contra Francisco Machado de Souza, vulgo Chico Doido, 34 anos, pedreiro, sabendo ler e escrever, natural de Oeiras, estado do Piauí. Este, preso em flagrante por ferir seu filho de dois anos e cinco meses, e um rapaz que tentou ajudar a criança, com uma faca.

Francisco foi, então, levado para a delegacia a fim de prestar os devidos esclarecimentos. Lá chegando, quando fora prestar seu depoimento, qual não foi a surpresa quando este confessou que, cerca de um mês antes havia matado seu filho mais novo (Francisco Machado de Souza Filho), de apenas 4 meses e 11 dias, colocando-o ao relento para que morresse pois chorava demais. Ele afirma ter se arrependido e ter ficado de tal forma desorientado pelo que fez, que acabou por dar uma facada em seu outro filho (Ubirajara), não o tendo matado devido a interferência de um rapaz. Disse beber diariamente, fumar e nunca ter sido processado¹⁸.

O que se vê aqui, até o momento, é um homem que matou o próprio filho e tentou matar um outro, tendo sido impedido de cometer o segundo crime. O interessante a ser notado, neste momento, é que, se não fosse pelo

¹⁷ FÓRUM ABELARDO PENNA. **Processo Criminal n.º 1367**. Uberlândia: 1965. (Arquivo GT de Violência/CDHIS).

Tal processo é qualificado como de homicídio desdobrando em outro processo de lesão corporal.

¹⁸ Op. Cit., folha 05.

segundo crime, ou seja, o de lesões corporais, o primeiro sequer teria sido descoberto pela polícia e o inquérito jamais teria acontecido.

A seguir foram realizados os autos de corpo de delito em Ubirajara e seu defensor, Miguel Francisco de Souza, 22 anos, operário. No primeiro foi detectado um ferimento no peito feito através de instrumento perfuro-cortante, mas constataram não ter havido risco de vida para o mesmo¹⁹. Já no segundo foi detectada uma ferida incisa na terça parte inferior do braço esquerdo, feita também por um instrumento perfuro-cortante, mas também não levando risco de vida ao mesmo²⁰.

O auto de corpo de delito deixa claro, portanto, que houve agressão física através de instrumento perfuro-cortante às duas vítimas, o que agrava a situação de Francisco.

A seguir, começam a ser tomados os depoimentos das testemunhas, onde traços da personalidade e do comportamento de Francisco, percebidos por pessoas que com ele convivem, começam a transparecer, assim como a forma de como se deu a morte de seu filho mais novo.

O primeiro depoimento é de Maria Leopoldina, 36 anos, uberlandense, analfabeta. Esta conta que no dia do segundo crime recebeu a visita da esposa de Francisco, Isabel Machado de Souza, sendo que esta esperava que ele fosse lhe buscar. Uma vez que Francisco estava demorando, uma filha de Maria foi atrás dele para avisá-lo que Isabel estava esperando-o, ao que este respondeu: *"Diga a Isabel que faça boa para cortar carne eu tenho"*.

Assustada, Isabel teria pedido para dormir na casa de Maria e teria lhe confessado que, um mês antes, ele havia matado o filho mais novo deles, sufocando a criança com uma flanela e deixando-a ao relento. Durante a madrugada, Francisco teria ido a casa de Maria em busca de Isabel, estando completamente embriagado, e esta teria lhe dito que só voltaria para casa quando o dia clareasse, o que o irritou ainda mais, fazendo com que dissesse que iria matar os filhos por vingança.

Quando Isabel foi para casa, seu marido a escorraçou de casa dizendo que queria matá-la. Naquela mesma tarde, Francisco voltou a ir até a casa de Maria, mas desta vez com uma faca em punho. Lá chegando, encontrou seu filho Ubirajara, deitando-o no chão e começando a enfiar a faca lentamente no peito do menino, o que fez com que ele gritasse e se contorcesse. A cena chocou Maria fazendo-a gritar, sendo que Miguel, que estava por acaso próximo a cena do crime, ao ouvir os gritos, atendeu aos mesmos e investiu contra Francisco, impedindo-o de matar o garoto, mas ferindo-se no braço esquerdo. Em seu depoimento Maria ainda revela que, enquanto investia contra Ubirajara, Francisco ainda teria chamado sua outra filha, Regina, dizendo: *"Venha cá, minha filha, para morrer"*. Maria afirma, ainda, que acha que ele enlouqueceu, pois os dois crimes são completamente desmotivados, e que vive ameaçando a mulher de morte, além de ser valentão e mau.²¹

¹⁹ Idem. folhas 11-12.

²⁰ Idem. Ibidem. folhas 13-14.

²¹ Idem. Ibidem. folhas 17-18.

A segunda testemunha a prestar depoimento é justamente a esposa da vítima, Izabel, de 21 anos de idade, natural de Brodósqui, estado de São Paulo, tendo o primeiro grau incompleto. Segundo ela, eles se conheceram a dois anos e se casaram apenas no religioso. Tiveram dois filhos, um casal de gêmeos, sendo que ela já tinha um outro casal, que, neste momento, contavam com 04 e 02 anos, contudo, desde que chegaram em Uberlândia, começou a beber e a ter acessos de descontrole nervoso. No dia 20 de agosto ele teria chegado em casa nervoso e como o filho caçula estava doente e chorava muito, ele o embrulhou em flanelas, sufocando-o, ao que ela tentou ajudar a criança, sendo ameaçada por Francisco: *"Você salva o menino e eu lhe mato com meu facão"*. a criança, então, teria morrido ao relento, sendo enterrada no dia seguinte. Não satisfeito com isso, ainda tentou matar outro filho, tendo sido impedido por um popular. Afirmou ser ele um homem trabalhador, mas mau e desorientado, além de fazer constantes ameaças dizendo que *"vai matar toda a família"*. Quando moravam na roça, ele teria dito que a levaria para pegar lenha e que deixaria os filhos em casa, e que, no regresso, longe dos olhos dela, colocaria veneno na comida deles, ficando livre do problema²².

A terceira testemunha foi Jerônimo Batista da Silva, de 43 anos, lavrador, natural de Bambuí, estado de Minas Gerais, sabendo ler e escrever. Este era proprietário do cômodo onde Francisco vivia com a família. Disse que sempre ouvia-o ameaçar a família de morte, principalmente seu filho mais novo, pois chorava demais. Apesar dos apelos da mãe para que tivesse

²² Idem. Ibidem. folha 18.

paciência, Francisco sempre a obrigava a colocar o menino ao relento e certa vez chegou a mandar colocá-lo em uma mala e jogá-lo no mato. Contou ainda que há um mês ele colocou a criança fora de casa envolto em algumas flanelas para que morresse, o que realmente aconteceu. Chegou a cogitar a denúncia de Francisco, mas ficou com medo de uma vingança por parte deste, pois demonstrava ser um homem mau e perverso. No último dia 19 de setembro, ficou sabendo que Francisco tentou cumprir a velha promessa de matar o filho, não o conseguindo graças a intervenção de um popular. Ainda relatou que, certa vez, ouviu-o dizer que não tinha amigos e que sua faca era seu anjo da guarda²³.

A última testemunha a dar depoimento no inquérito policial foi Maria Conceição Cruz, de 14 anos, estudante, natural de Anápolis, no estado de Goiás, e filha de Maria Leopoldina. Esta conta que no dia da agressão, estava com o menino no seu colo, quando este lhe foi tomado por Francisco, quase sendo atingida ao tentar evitar que o menino fosse morto. Ela, então, pediu ajuda a um rapaz que estava nas imediações, e que interveio evitando que algo de mais grave acontecesse. Ela ainda conta que Francisco, no momento do crime estava furioso. Também contou que tinha conhecimento de que a um mês saíra da casa de Francisco o enterro de um recém-nascido²⁴.

Em seu relatório, o delegado Gabriel Inácio Prata Neto classifica o acusado como elemento perigoso, chamando-o de pai desnaturado, que

²³ Idem. Ibidem. folhas 18-19.

²⁴ Idem. Ibidem. folha 19.

praticou ato escabroso e raro, sendo merecedor de segregação do meio social²⁵.

Após esta primeira rodada de depoimentos, o que se vê é que Francisco, pelo fato de seu filho recém nascido chorar muito, o enrolou em flanelas e colocou-o ao relento para que morresse, o que de fato aconteceu. Dos depoimentos, de modo geral, apreende-se que era homem violento, agressivo e mau, sempre ameaçando sua esposa e seus filhos de morte.

O processo é, então, encaminhado para o juiz da segunda vara de Uberlândia, a quem Francisco afirma, durante o interrogatório realizado no dia 20 de outubro, que o processo é inverídico, e que seu filho morreria pois era doente do umbigo, e que jamais, enquanto pai, sacrificaria seu filho da forma como foi descrita. Nega também que tenha qualquer outro vício que não seja o de fumar. Ainda afirma não ser o pai natural de Ubirajara, desconhecendo quem o seja, mas que, ainda assim, o registrou em seu nome para que pudesse ter direito de hospitalização em Ribeirão Preto, pois, na época, se encontrava doente. Por não possuir defensor, foi lhe nomeado o Dr. Helvécio Gomes Corrêa²⁶.

Deu-se então a "assentada"²⁷ no dia 04 de novembro, em presença do juiz de direito Sylvio de Moraes Lemos, e tendo como promotor Geraldo de Carvalho.

²⁵ Idem. Ibidem. folhas 21-22.

²⁶ Idem. Ibidem. folhas 26-27.

²⁷ "Assentada" é o termo jurídico para depoimento em juízo.

Maria Leopoldina da Cruz confirma seu depoimento e afirma ser vizinha do denunciado, mas, no decorrer do seu depoimento, percebe-se que ela altera algumas de suas afirmações. Ela afirma que não pode ter certeza se o falecimento da criança foi em virtude de ação do denunciado, sendo que o que há é apenas comentário. Tal comentário teria chegado até ela através de um homem que ela não tem visto e do qual não sabe o nome, sendo conhecido apenas por "Boa vida" (note-se que em seu depoimento no inquérito policial ela afirma que a esposa de Francisco, Izabel, é que lhe havia dito isso um dia antes da agressão a Ubirajara). Além disso, ainda relata que o menino sofria de hérnia no umbigo e, por isso, chorava muito, o que todos achavam ruim, e que achava que o menino nunca havia sido levado ao médico²⁸.

Já Izabel, por sua vez, afirmou que seu depoimento estava certo em partes, ratificando-o, mas com restrições. Disse não acreditar que o menino morreu por ela e o marido terem-no deixado ao relento por "meia hora", tendo feito isso porque um vizinho estava reclamando do choro, sendo que quando foi recolhido, ele ainda estava vivo, tendo amanhecido morto no dia seguinte. Disse que não queria colocá-lo lá, mas o acusado insistiu dizendo que, assim, ele dormiria. Confirma que o menino era doente do umbigo, tendo sido levado ao médico várias vezes. Ainda diz que o acusado não trabalha por falta de serviço e que este, ao saber que o menino estava morto, a consolou e beijou o cadáver do menino²⁹.

²⁸ Idem. Ibidem. folha 33.

²⁹ Idem. Ibidem. folha 34.

Jerônimo Batista da Silva, por seu tempo, afirma que seu depoimento está correto. Disse não poder afirmar se o menino morreu sufocado ou não, mas que o menino era posto à noite na rua, em mala antiga, mas fechada, mas que achava que isso não prejudicava a criança e que várias vezes a criança amanheceu no lugar em que foi colocada. Disse, ainda, que sabia que a criança tinha problemas no umbigo e que passou a noite anterior no meio do quarteirão, ao relento, tendo sido recolhido entre as cinco e as seis da manhã, e que a mãe o achou morto por volta das oito horas. Ainda disse que o choro da criança não incomodava. O único que reclamava era um senhor que morava na mesma casa, mas que já havia se mudado, e que este o fazia geralmente quando havia bebido³⁰.

Após feita esta "assentada", o Promotor pede a condenação do réu, enquanto que o Defensor pede a absolvição, pois o menino morreu em decorrência do rompimento de sua hérnia umbilical e asfixiada. Uma vez que não foi realizado exame cadavérico, a dúvida sempre persiste, e a dúvida é pró-réu, daí o porquê ele deveria ser absolvido³¹.

O juiz se pronunciou nos termos da denúncia, pois, no seu ponto de vista não havia como negar que o réu queria se ver livre da vítima, e que ele o enrolou em flanelas que o sufocavam. Além disso, o réu, arditamente, enterrou a vítima de acordo com os trâmites legais, o que impossibilitou o exame cadavérico³².

³⁰ Idem. Ibidem. folha 35.

³¹ Idem. Ibidem. folha 36.

³² Idem. Ibidem. folhas 38-40.

discursos no depoimento de Leopoldina mudaram no depoimento de Izabel

Apesar dessa pronúncia do juiz, vemos que os discursos das testemunhas começam a mudar. Francisco, agora, passa a negar as acusações e o seu depoimento no inquérito. Izabel, sua esposa, já não sustenta integralmente suas afirmações constantes do mesmo inquérito, e já começa a dar a entender que ficará ao lado do marido. Já o depoimento das outras duas testemunhas ainda acusam o réu, mas mesmo seus discursos já sofreram modificações. Maria Leopoldina já não diz ter sido Izabel quem lhe disse que Francisco havia matado o filho, mas sim uma terceira pessoa conhecida apenas como "Vida boa", e confirma que realmente o menino sofria do umbigo. Jerônimo, por sua vez, também afirma ter conhecimento dos problemas de saúde do menino, mas revela que por várias vezes via este ser deixado ao relento, chegando a passar a noite neste, como na anterior a sua morte, com o agravante de ter ficado no meio do quarteirão.

Dia 29 de novembro, o promotor oferece denúncia contra Francisco pelo crime de lesões corporais contra Ubirajara e Miguel³³.

O processo por homicídio vai a júri popular e, no dia 17 de dezembro, é realizado novo auto de qualificação e interrogatório do réu, onde este reitera integralmente o que dissera no auto anterior, de 20 de outubro³⁴.

Na nova "assentada", realizada no mesmo dia, Maria Leopoldina reitera o que disse na "assentada anterior", acrescentando que ela tomava conta dos filhos da esposa do réu quando esta ia trabalhar, sendo que uma dessas crianças se chamava Ubirajara, e que tinha entre dois anos e dois anos e meio,

e que este havia levado uma facada do réu, que agrediu ainda um outro rapaz que tentava defender a criança, sendo o réu preso no mesmo dia. Disse ainda que, no mesmo dia, também quis matar sua filha Regina, que é a mais velha com cerca de quatro anos, embora não soubesse se Francisco era seu pai biológico ou não³⁵.

Jerônimo, por sua vez, também reiterou o que foi dito na "assentada" anterior, acrescentando saber que o denunciado e a esposa tinham um filho de nome Ubirajara, com cerca de três anos, e que havia ouvido dizer que Francisco havia ferido esta criança. Acrescentou, ainda, que jamais ouvira dizer do próprio réu que seu anjo da guarda era sua faca, e que suas declarações na polícia foram feitas de forma livre e espontânea, e que também não estava de nenhuma forma sendo coagido em seu depoimento³⁶.

A seguir temos o depoimento de Izabel, que também reitera o que foi dito na última assentada. Desta vez, ela acrescenta que tem dois filhos com o réu que já faleceram. Confirma que a vítima tinha quatro meses e onze dias quando da sua morte, e que deixava seus filhos com Maria Leopoldina para que fosse trabalhar. Diz que Ubirajara se feriu em setembro, mas que não viu quem o feriu, sendo que seu marido foi preso, segundo ouviu dizer, por ter feito este ferimento no menino. Afirma que já moraram na roça, e que Francisco é um bom pai, embora enérgico. Acrescenta ainda que, no dia da morte de seu outro filho, tentou impedir que o réu o colocasse ao relento. Por fim, contou que

³³ Idem. Ibidem. folha 44.

³⁴ Idem. Ibidem. folha 54.

³⁵ Idem. Ibidem. folha 57.

conhece o réu a três anos, tendo se casado com ele a dois anos e cinco meses, não sabendo a razão dele ter o apelido de Chico Doido, mas achando que é porque ele gosta de brincar³⁷.

Analisando estes depoimentos, o que vemos é que o de Maria Leopoldina pouco diferenciou em relação ao que já havia dito antes, acrescentando apenas que era ela quem tomava conta dos filhos de Izabel quando esta ia trabalhar. Já o depoimento de Jerônimo trás alguns pontos interessantes. Ele afirma não ter visto o crime contra Ubirajara, tendo apenas ouvido falar a respeito do mesmo. Também diz que jamais ouviu Francisco dizer que sua faca era seu anjo da guarda, o que é exatamente o contrário do que ele disse durante o inquérito, mas, ainda assim, garante que seu depoimento no mesmo foi livre e espontâneo e que está prestando depoimento sem coação alguma.

Mas, mais uma vez, o depoimento mais interessante é o de Izabel. Se no seu depoimento no inquérito ela classificava Francisco como homem mau e desorientado, na primeira "assentada" ela passou a afirmar que ele não teria culpa na morte do filho, e, agora, na segunda, ela passa a colocá-lo como sendo um bom pai, apesar de enérgico, ou seja, seu discurso vai se modificando no decorrer de toda a trama, colocando-a cada vez mais ao lado de seu marido.

Logo a seguir, a sentença foi proferida. O processo foi desclassificado de homicídio para maus tratos, agravado por ter sido por motivo fútil, contra

³⁶ Idem. Ibidem. folha 58.

descendente e, ao mesmo, tempo criança. Levando em consideração os antecedentes e a personalidade do réu, a intensidade de seu dolo, as circunstâncias e conseqüências do crime, o juiz Oswaldo Bernardes da Silva fixou a pena de Francisco em seis anos, aumentando em mais uma ano e meio devido aos agravantes já citados, totalizando a pena em sete anos e seis meses a serem cumpridos na Penitenciária Agrícola de Neves³⁸.

Ao final deste processo, encontramos uma carta manuscrita pela esposa do réu, Izabel, endereçada ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais pedindo um *habeas corpus* para seu marido. Nela afirma que ele é um excelente pai de família, trabalhador, honesto e de boa conduta moral, ao mesmo tempo que acusa Maria Leopoldina e Jerônimo de pessoas dadas ao vício da embriagues.

Como se vê, Francisco conseguiu se livrar da acusação de assassinato, mas ainda assim foi condenado pelo crime de maus tratos, que possui pena menor, embora, a condenação tenha sido a sete anos e meio. Já Izabel, por sua vez, demonstra através da carta citada mudou completamente seu discurso, estando agora totalmente ao lado de seu marido. Note-se que ela adota um discurso ofensivo contra aqueles que foram as principais testemunhas do processo, tentando desmoralizá-los frente ao Presidente do Tribunal de Justiça, enquanto enaltece o marido como sendo um homem virtuoso. Ao atacar Maria Leopoldina, acusando-a de ser uma pessoa ébria, ela

³⁷ Idem. Ibidem. folha 59.

³⁸ Idem. Ibidem. folha 62.

está acusando a mesma pessoa a quem confiava os cuidados de seus filhos enquanto ia trabalhar.

pp. 111-112 do livro de depoimento
Mas o processo não termina por aqui. Só a seguir é que se inicia o processo por lesões corporais contra Francisco (processo de número 1376, não constante do Inventário dos Processos Criminais³⁹), onde ele, no auto de qualificação e interrogatório datado de nove de fevereiro de 1966, afirma que todos os fatos narrados na denuncia são falsos e que nunca esfaqueou seu filho, sendo que disse isso quando prestou declarações a polícia, portanto, as declarações constantes no inquérito policial não traduzem a verdade. Ele afirma que estas foram escritas pela polícia, tendo ele assinado sem que lhe fossem lidas ou lhe permitissem ler as mesmas, tendo sido ordenado a ele, através de linguagem brutal, que a assinasse. Conclui dizendo que foi condenado pela morte de um outro filho seu, mas que tal fato também é inverídico.

Na "assentada" deste processo, realizada apenas no dia 25 de junho, o primeiro depoimento foi de Maria da Conceição Cruz, filha de Maria Leopoldina, e que já havia prestado depoimento durante o inquérito. Ela afirma que estava em sua casa com a vítima, quando chegou o acusado, que imediatamente agarrou a vítima. Ela, então, pediu por socorro, sendo atendida por Miguel, que tirou a criança das mãos do pai, sendo neste momento que ela viu que Ubirajara estava ferido no peito, e Miguel no braço. Depois, ficou sabendo que eram ferimentos de faca que era portada pelo acusado, embora não a tenha

visto na mão do mesmo. Conclui dizendo que este era um bom pai e que esta tinha sido a primeira vez que tinha visto ele maltratar um de seus filhos⁴⁰.

A seguir, deu-se o depoimento de Miguel Francisco de Souza. Ele disse que, ao ouvir mulheres gritando, foi ver do que se tratava e viu um homem com uma faca⁴¹ deitado no chão com uma criança. Vendo isto, tentou segurar o homem, mas este escapou duas vezes e o feriu no braço, ao que saiu correndo com intenção de dar parte a polícia, o que não fez. Concluindo, diz que não viu se a criança estava ferida ou não, e que foi a primeira vez que viu o réu⁴².

Maria da Conceição, em relação ao seu depoimento no inquérito policial, altera em muito pouco suas declarações, acrescentando, de interessante, o fato de não ter visto se Francisco estava armado ou não, mas que pôde ver, de imediato, as lesões sofridas pelas duas vítimas. Outro ponto interessante: ela, que no inquérito policial nada afirmara a respeito de Francisco enquanto pessoa, agora afirma que este se trata de bom pai, e que, excetuando-se essa vez, nunca o tinha visto maltratando um filho seu. Já Miguel, deixa bem claro que se feriu na tentativa de salvar Ubirajara de seu algoz, tentando conter o agressor por mais de uma vez.

Tendo por base as provas contidas no processo e o depoimento das testemunhas, o juiz declara que a autoria do crime é provada e, por isso, condena novamente Francisco. Sua pena é de seis meses pelas lesões em

³⁹ FÓRUM Abelardo Penna. **Processo Criminal n.º 1376**. Uberlândia: 1965.

⁴⁰ Idem. Ibidem. folha 24.

⁴¹ Tal faca é descrita como tendo cerca de trinta centímetros de lâmina.

Ubirajara, sendo aumentada em dois meses por ter sido crime contra descendente e, ao mesmo tempo, criança, totalizando oito meses. Já pelas lesões em Miguel, ele foi condenado a outros seis meses, totalizando a pena em um ano e quatro meses a serem somados a pena recebida no processo anterior, do que resultou uma pena de oito anos e dez meses⁴³.

Após cumprida metade da pena, Francisco entrou com um pedido de livramento condicional (17 de fevereiro de 1970, processo número 1900⁴⁴), onde consta que, durante a primeira metade de sua pena, Francisco teve bom comportamento, sendo trabalhador e disciplinado, chegando a receber elogios, e tendo cometido apenas uma falta durante todo o período.

Em correspondência, o promotor da cidade de Uberlândia, Geraldo de Carvalho, diz ainda estar preocupado quanto a recuperação do recluso devido ao inconformismo do réu por ter sido condenado⁴⁵. Tendo isto por base, além do processo e nas declarações nele contidos, o Presidente do Conselho Penitenciário, José Abranches Gonçalves, no dia 18 de março, pede que Francisco seja submetido a exame médico-psiquiátrico⁴⁶, no qual o psiquiatra conclui que ele se trata de alguém mentalmente são, não sofrendo de nenhum tipo de psicose ou neurose⁴⁷.

⁴² Idem. Ibidem. folha 25.

⁴³ Idem. Ibidem. folha 27.

⁴⁴ FÓRUM Abelardo Penna. **Processo de Livramento Condicional n.º 1900**. Uberlândia: 1970.

⁴⁵ Idem. Ibidem. folha 08.

⁴⁶ Idem. Ibidem. folhas 12-13.

⁴⁷ Idem. Ibidem. folha 16.

Após feito o exame, no dia 03 de junho, o Conselho Penitenciário defere o livramento condicional⁴⁸, sendo que o promotor, no dia 20 do mesmo mês opina favoravelmente ao pedido⁴⁹.

Mas, quando tudo já estava praticamente certo, no dia 01 de julho o diretor da penitenciária, Gen. Osmar Santos Dutra, comunica ao Juiz de Uberlândia que Francisco, que já havia obtido o parecer favorável do Conselho Penitenciário, foi punido pela comissão disciplinar a 10 dias de cela forte por haver se embriagado quando obteve autorização para sair ao recreio externo no dia 30 de junho⁵⁰.

No dia 09 de fevereiro de 1971, em face do que havia acontecido, o Juiz Oswaldo Bernardes da Silva, indefere o pedido de Francisco, por acreditar que este ainda não está em condições de receber tal concessão⁵¹.

No dia 24 de fevereiro o Conselho Penitenciário envia ao Juiz um pedido que recebera em prol de Francisco, tendo sido este escrito por sua filha Regina Helena Machado de Souza, e sido encaminhada pelo Diretor da Divisão de Justiça do Ministério da Justiça⁵².

A carta é datada de 30 de novembro de 1970, sendo endereçada ao Presidente Emílio Garrastazu Médici e a Primeira Dama. Nela, vemos uma criança de 11 anos, apesar de cometer vários erros de português, escreve de forma bastante técnica, o que leva a crer que ela recebeu alguma orientação

⁴⁸ Idem. Ibidem. folha 19.

⁴⁹ Idem. Ibidem. folha 20.

⁵⁰ Idem. Ibidem. folha 21.

⁵¹ Idem. Ibidem. folha 22.

⁵² Idem. Ibidem. folha 24.

para que pudesse escrevê-la, pedindo a libertação de seu pai a figuras *"tão bondosas e possuidoras de tão justiceiros corações"* como o Presidente e a Primeira Dama⁵³.

Ainda em 1971, mais especificamente no dia 11 de agosto, um ano e meio depois da primeira petição, Francisco entra com o segundo pedido de liberdade condicional (processo 3277⁵⁴). Neste é relatado que, após o episódio que lhe custou o pedido anterior de liberdade condicional, ele não mais cometeu faltas, trabalhando de forma dedicada e operosa, sendo que faz remessas freqüentes de dinheiro para a família, tirando de suas economias na penitenciária⁵⁵. O diretor da mesma, José Alencar Rogêdo, acredita que ele já foi punido o suficiente e merece sua almejada liberdade condicional⁵⁶.

No dia 06 de setembro, o Conselho Penitenciário, baseados no relatório do diretor da penitenciária, emite novamente um parecer favorável em relação a Francisco⁵⁷, sendo que a reação do Promotor também foi favorável⁵⁸.

Frente a isso tudo, o Juiz Oswaldo Bernardes da Silva, concede o benefício a Francisco no dia 17 de novembro, mediante as condições de comunicar, a cada três meses, a sua ocupação, os salários ou proventos que tiver, as economias que possuir e as dificuldades com que lutar para manter-se; abster-se do uso de bebidas alcoólicas, do porte de armas, de freqüentar

⁵³ Idem. Ibidem. folhas 25-26.

⁵⁴ FÓRUM Abelardo Penna. **Processo de Livramento Condicional n.º 3277**. Uberlândia: 1971.

⁵⁵ Idem. Ibidem. folha 03.

⁵⁶ Idem. Ibidem. folha 09.

⁵⁷ Idem. Ibidem. folha 13.

⁵⁸ Idem. Ibidem. folha 16.

más companhias, casas de jogo ou lugares suspeitos, inclusive zona boêmia; exercer profissão, emprego ou atividade lícita; recolher-se cedo à habitação e pagar as custas do processo, as do pedido de livramento condicional e a taxa penitenciária no prazo de 60 dias⁵⁹. Francisco é libertado oito dias depois, dia 25 de novembro, conforme foi comunicado ao Juiz de Uberlândia através de uma comunicação vinda do Diretor da Penitenciária⁶⁰.

E assim finda-se o processo movido contra Francisco. O que vemos ao analisá-lo, é como o processo de lesões corporais, por vezes pode-se aproximar de algo muito pior.

Primeiramente, o processo de assassinato só pode ser aberto graças ao processo de lesões corporais, pois só após a denuncia deste é que o primeiro foi descoberto. No transcorrer dele é possível detectar como as partes mudam de discurso, principalmente Francisco que, de réu confesso, passa a negar que tenha cometido qualquer um dos dois crimes, e de sua esposa, Izabel, que a cada depoimento se aproxima mais do marido, terminando por compactuar com ele.

Outro ponto importante, e que teve influência fundamental no resultado final do processo, foi a decisão de julgar os dois crimes em separado. Ao fazer isso, com o processo por homicídio sendo julgado sozinho e de forma independente, os jurados não tiveram acesso às informações referentes ao processo por lesões corporais e que poderiam tê-los feito ter outro ponto de vista a cerca de tudo que aconteceu.

⁵⁹ Idem. Ibidem. folha 17.

Afirmamos isso com base no fato de que, pouco importando se o recém nascido morreu dentro ou fora de casa, não há como negar que o fato de ser colocado ao relento constantemente e, naquela noite, além de ao relento, abandonado em terreno baldio no meio do quarteirão, tenham tido grande influência em seu estado de saúde e, portanto, em sua morte.

Julgado de forma independente, o processo foi desqualificado de homicídio para maus tratos, que possui pena menor que o crime de homicídio. Caso os processos tivessem sido julgados de maneira conjunta, o resultado poderia ser outro, uma vez que o outro filho de Francisco, Ubirajara, foi agredido pelo pai com uma faca, o que resultou em uma ferida no peito da criança, não tendo maiores conseqüências graças a intervenção de Miguel, que também saiu ferido.

Caso os dois processos tivessem sido julgados juntos, a visão a respeito da conduta do réu poderia ter sido diferente, o que, por si só, já poderia alterar o resultado final do processo.

Vale ainda dizer que o processo por lesões corporais só aconteceu devido a intervenção de Miguel, pois caso ele não detivesse a Francisco, as conseqüências de seus atos poderiam ter sido muito maiores. É interessante notar que, apesar das declarações prestadas pelas testemunhas, demonstrando os atos e as prováveis intenções do processado, apesar do tipo e local da ferida em Ubirajara, ainda assim o crime foi qualificado como lesões

⁶⁰ Idem. Ibidem. folha 21.

corporais, quando, talvez, pudesse ter recebido uma qualificação mais séria, como tentativa de homicídio.

Outro ponto que pode ter sido fundamental no resultado foi a mudança de discurso de Izabel no decorrer do processo, onde ela começa afirmando ser o marido homem mau e desorientado e, aos poucos, retrocede, até se colocar ao lado dele integralmente, colocando como bom pai de família e homem íntegro. É como se ela passasse de vítima das ameaças do marido para sua cúmplice, compactuando com o mesmo e mantendo seu silêncio.

Assim, o que vemos é um homem que poderia ter matado dois filhos seus, só não matando o segundo por ter sido impedido por um rapaz, que saiu ferido de sua ação. Apesar do ferimento na criança caracterizar as intenções do pai, este é processado por lesões corporais. Graças ao segundo crime descobre-se o primeiro, onde o mesmo pai, incomodado com o choro do filho resolve se ver livre dele insistentemente, mantendo-o ao relento para que recebesse a morte, o que acabou por acontecer, e abre-se, em consequência disso um processo por homicídio. Nos meandros da justiça os processos são separados, julgados um a parte do outro. Nessa separação os vínculos entre os dois são perdidos e os dois perdem força. O processo por homicídio desqualifica para maus tratos, enquanto o processo por lesões corporais, que poderia até mesmo ter ganhado outra forma, caso tivesse sido julgado juntamente com o processo por homicídio.

Tal processo só vem demonstrar que, apesar do caráter geralmente explosivo dos crimes de lesões corporais, a distância entre ele e algo mais

violento é pequena, sendo que, às vezes, ele é a consequência de um crime que poderia ter tido resultados muito mais graves e contundentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando iniciamos esse trabalho, nossa intenção era dar uma visão geral do que seria o crime de lesão corporal, quais seriam suas características mais marcantes e escolher, através do método qualitativo, um que seria estudado mais a fundo para melhor demonstrar as características deste crime. Um trabalho que, imaginávamos, seria simples.

Mas quando colocamos a "mão na massa" vimos que as coisas não iriam funcionar exatamente assim. A miríade de possibilidades de pesquisa que o estudo de tais processos podem dar ao historiador é imensa. Quando escolhemos o processo que seria por nós trabalhado, é que percebemos como o crime de lesões corporais, por vezes, pode ser a consequência da tentativa de um crime mais sério, mas cujo resultado final falhou.

Outros pontos nos chamaram a atenção durante esse trabalho. Um exemplo foram as relações familiares que puderam ser notadas dentro do processo (o caso de Izabel, que, no decorrer deste, aos poucos, vai mudando sua postura, até que, finalmente, rompe com suas declarações iniciais e se põe integralmente ao lado do marido).

É importante ressaltar que, aqui, falamos apenas de um tipo de crime, o que leva a crer que as possibilidades, quando englobados outros tipos, são ainda maiores. Nos processos crimes o historiador tem um material importantíssimo, mas, principalmente, riquíssimo, abrindo possibilidades para um sem número de trabalhos.

Constatar isso na prática foi-nos muito gratificante, e esperamos que, de alguma forma, este trabalho possa suscitar discussões a cerca do assunto e, principalmente, estimular que outros sigam pelo mesmo caminho. Mais do que encerrar qualquer assunto, o que queremos é despertar uma maior curiosidade e instigar ainda mais polêmica, que são dois importantes combustíveis para que a roda da História continue girando e, conseqüentemente, para que os historiadores continuem seu ofício de historiar.

BIBLIOGRAFIA E FONTES DOCUMENTAIS

- ARENDT, Hannah. **Da violência**. Brasília: Editora Universal de Brasília, 1985.
- BICUDO, Hélio. **Violência: o Brasil cruel e sem maquiagem**. São Paulo: Moderna, 1994.
- BUORO, Andréa Bueno e outros. **Violência urbana: dilemas e desafios**. São Paulo: Atual Editora, 1999.
- CERTEAU, Michel. **A Escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.
- CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- DAVIS, Natalie Zemon. **O retorno de Martin Guerre**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- DUPRAT, Catherine. "Punir e curar – em 1819 a prisão dos filantropos". In: **Revista brasileira de história**. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, volume 07, n.º14, 1987.
- GAY, Peter. **A experiência burguesa da rainha Vitória a Freud**. O cultivo do ódio. São Paulo: Cia. das Letras, 1995,
- GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**. São Paulo: Cia. das Letras, 1991.
- GINZBURG, Carlo. "Provas e possibilidades à margem de 'Il ritorno de Martin Guerre' de Natalie Zemon Davis". In: **A micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Difel, 1989.

GINZBURG, Carlo. "Feitiçaria e piedade popular: notas sobre um processo modenense de 1519". In: **Mitos, emblemas e sinais**. São Paulo: Cia. das Letras, 1991.

GINZBURG, Carlo. **El juez e el historiador**. Madrid: Espanha, Anaya & Mario Muchnik, 1993.

GOUBERT, Pierre. "História local". In: **História e perspectivas**. Uberlândia: MG, Edufu, n.º06, 1992.

LINEBAUGH, Peter. Crime e industrialização: a Grã-Bretanha no século XVIII. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Crime, violência e poder**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

MACHADO, Maria Clara Tomaz de. "Muito aquém do paraíso: ordem progresso e disciplina em Uberlândia". In: **História e perspectivas**. Uberlândia: MG, Edufu, n.º04, 1991.

MACHADO, Maria Clara Tomaz de. **A disciplinarização da pobreza no espaço urbano burguês: assistência social institucionalizada (Uberlândia 1965 a 1980)**. São Paulo: USP, 1990 (mestrado).

MACHADO, Maria Clara Tomaz. SOUSA, Vera Lúcia Puga de (org.). **Inventário dos Processos Criminais em Uberlândia, 1960-1980**. Uberlândia: gráfica da UFU, 2000.

MORAIS, Regis de. **O que é violência urbana**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

ODALIA, Nilo. **O que é violência**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PAIXÃO, Luiz Antônio. "Crimes e criminosos em Belo Horizonte, 1932-1978". In: PINHEIRO, Paulo Sérgio de. **Crime, violência e poder**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PINHEIRO, Paulo Sérgio de. "Notas sobre o futuro da violência na cidade democrática". In: **Revista USP**. São Paulo: USP, n.º 05, 1990.

PINHEIRO, Paulo Sérgio de. "Violência, direitos humanos e democracia no Brasil: o reino da impunidade". In: **Trabalho, cultura e cidadania**. São Paulo: Scritta, 1997.

PIRES, Cecília. **A violência no Brasil**. São Paulo: Moderna, 1985.

REIS, Eliane Campos. **Apenas de Passagem**: o migrante sob a mira das práticas assistencialistas do Albergue Noturno Ramatis (Uberlândia 1965-1980). Uberlândia: UFU, 2000. (monografia dos cursos de História).

RODRIGUES, Jane de Fátima Silva. **Trabalho, ordem e progresso: uma discussão sobre a trajetória da classe trabalhadora uberlandense – o setor de serviços 1929 a 1964**. São Paulo: USP, 1989 (mestrado).

SAMUEL, Raphael. "História local e história oral". In: **Revista brasileira de história**. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, volume 09, n.º19, set. 89/fev. 90.

SOUSA, Vera Lúcia Puga de. **Paixão, Sedução e Violência, 1960-1980**. São Paulo: USP.

Vários Autores. **Cadernos de história especial**. Uberlândia: MG, Edufu, volume 04, número 04, 1993.

ZALUAR, Alba. **Da revolta ao crime S.A.** São Paulo: Editora Moderna, 1996.

Fontes documentais:

BARBOSA, Bia. "Blindados de fábrica". In: **Revista Veja**. 08 de novembro de 2000, pp: 80-81.

BRAMATTI, Daniel e FRANÇA, William. "Plano de FHC refaz promessas eleitorais". In: **Folha de São Paulo**. São Paulo: 21 de junho de 2000, p. C1.

CALLIGARIS, Contardo. Vingança no Sertão. In: **Folha de São Paulo**. São Paulo: Caderno Mais!, 03 de setembro de 2000.

CÓDIGO PENAL. Rio de Janeiro: Cia Forense de Arte Gráficas, 1962.

COELHO, Marcelo. Se esses são os mocinhos, imagine a cara do bandido. In: **Folha de São Paulo**. São Paulo: 18 de setembro de 2002, p. E6.

DIMENSTEIN, Gilberto. "Como não ser iludido pelo presidente". In: **Folha de São Paulo**. São Paulo: 25 de junho de 2000, p. C6.

DIMENSTEIN, Gilberto. "País tem 578 mil assassinatos em 20 anos". In: **Folha de São Paulo**. São Paulo: 06 de julho de 2000, p. C1.

FÓRUM ABELARDO PENNA. **Processo Criminal n.º 1367**. Uberlândia: 1965. (Arquivo GT de Violência/CDHIS).

FÓRUM Abelardo Penna. **Processo Criminal n.º 1367**. Uberlândia: 1965. (Arquivo GT de Violência/CDHIS).

FÓRUM Abelardo Penna. **Processo de Livramento Condicional n.º 1900**. Uberlândia: 1970. (Arquivo GT de Violência/CDHIS).

FÓRUM Abelardo Penna. **Processo de Livramento Condicional n.º 3277**. Uberlândia: 1971. (Arquivo GT de Violência/CDHIS).

MARIA, Estanislau. "Manifestação pede fim da impunidade". In: **Folha de São Paulo**. São Paulo: 07 de julho de 2000, p. C3.

MARON, Alexandre. "PMs em serviço participam de ato". In: **Folha de São Paulo**. São Paulo: 07 de julho de 2000, p. C4.

MEIRELES, Fernando. http://www.cidadededeus.com.br/diretor_01.asp. 20 de setembro de 2002.

SILVA, Alessandro. Carandiru, 46 anos, fechado. In: **Folha de São Paulo**. São Paulo: 15 de setembro de 2002, p C1.

A CIDADE está infestada de laráprios. **O Triângulo**. Uberlândia: 17 de junho de 1969.

ATO pela paz e pelo fim da impunidade reúne 15 mil em 13 capitais e no DF. In: **Folha de S. Paulo**. São Paulo: 08 de julho de 2000, p. C1.

AUMENTO da violência preocupa 13%. In: **Folha de São Paulo**. São Paulo: 25 junho de 2000, p. C1.

BRASILEIRO teme polícia e vê corrupção. In: **Folha de São Paulo**. São Paulo: 25 de junho de 2000, p. C1.

E O BICHO paralisou mesmo? In: **O Triângulo**. Uberlândia: 28 de junho de 1959.

EFETIVO de particulares é quase o da PM. In: **Folha de S. Paulo**. São Paulo: 08 de julho de 2000, p. C4.

PELA PAZ. In: **Folha de S. Paulo**. São Paulo: 08 de julho de 2000, p. C1.

PMs têm poucas aulas de negociação e tiro. In: **Folha de São Paulo**. São Paulo: 25 junho de 2000, p. C3.

REFÉM de ônibus seqüestrado lidera ato. In: **Folha de S. Paulo**. São Paulo: 08 de julho de 2000, p. C3.

SEM PRESÍDIO, déficit de vagas cresce. In: **Folha de São Paulo**. São Paulo: 15 de setembro de 2002, p C3.

SUSPENSÃO de pena será extinta. In: **Folha de São Paulo**. São Paulo: 21 de junho de 2000, p. C1.

TRAJETÓRIA expõe falhas de sistema no país. In: **Folha de São Paulo**. São Paulo: 15 de setembro de 2002, p. C3.

CÂMARA Municipal. **Ata de sessão extraordinária**. Uberlândia: 24 de outubro de 1977.

A TRIBUNA. Uberlândia: 26 de janeiro de 1930.

CORREIO de Uberlândia. Uberlândia: 27 de maio de 1956.

CORREIO de Uberlândia. Uberlândia: 03 de outubro de 1958.

CORREIO de Uberlândia. Uberlândia: 30 de outubro de 1958.

CORREIO de Uberlândia. Uberlândia: 25 de novembro de 1958.

CORREIO de Uberlândia. Uberlândia: 04 de janeiro de 1959.

CORREIO de Uberlândia. Uberlândia: 08 de agosto de 1959.

CORREIO de Uberlândia. Uberlândia: 06 de outubro de 1959.

CORREIO de Uberlândia. Uberlândia: 10 de setembro de 1960.

CORREIO de Uberlândia. Uberlândia: 13 de setembro de 1960.

CORREIO de Uberlândia. Uberlândia: 03 de março DE 1962.

O TRIÂNGULO. Uberlândia: 17 de novembro de 1957.

O TRIÂNGULO. Uberlândia: 17 de março de 1973.

O TRIÂNGULO. Uberlândia: 29 de fevereiro de 1972.